PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 13$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços da redacção: das 13 ás 16 e 20 ... tos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclamaes e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 9/16, sendo a libra cotada a 31$735, o dollar a 6$550 e o franco a $193. O mil réis ouro foi vendido a 3$877.
A maxima thermometrica registada foi 27,9 e a minima 21,2.
A media da demora entre Parahyba e Rio era de 12 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do sul, o vapor Pará e da Europa, o Senator e hoje, do sul, o cargueiro Portugal.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 1 de setembro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 191

ESCREVER

Jesus não amava os escribas. Sempre lhe foi um contacto desagradavel, nas praças ou no templo, o desses letrados arrogantes, hypocritas, vorazes que exigiam o tratamento de mestres, o logar de honra nos festins, a cadeira mais alta nas synagogas, e vinham para elle, debatendo ou inquirindo, com a rigidez e a empafia das suas tiras de pergaminho, o apparato das suas franjas enormes.

Jesus não se dava á escripta. Só uma vez, parece, quando alguns escribas venenosos o interrogaram sobre a lapidação da bella judia adultera, escreveu para os homens qualquer cousa relampeante que os homens não chegaram a decifrar e que se apagou na areia, mysteriosamente, como no espaço morrem as alphas luminosas.

Deixando ás letras o mesmo final dos astros, volatilizados no céo, ou a mesma duração das serpes, rastejantes no pó, Jesus comprehendera, todavia, a necessidade humana dos escribas, annunciara a vinda de outros, menos irritantes, mandados ao supplicio da cruz, ao açoite da lei, á temerosa jornada apostolica, de cidade em cidade. Vimos assim desmedrar, fenecer num reino, que não era o delles, a semente dos bons escribas, lançada a todos os ventos com a harmonia do prodigioso quarteto evangelico.

Mas, a velha semente judaica, recolhida por Satanaz, coruscante e cornipede, ramalhou, frondesceu, attingiu esgalhada e espinhosa os chavelhos da lua. Flora incalculavel, flora indescriptivel, desde que a transportaram, modernamente, para o campo de *foot-ball* da opinião democratica e soberana. Já o leito do mar não bastaria aos seus residuos, se o tempo não lhe abatesse os renovos com a mesma furia vertiginosa da publicidade. São torrentes de livros, montanhas de revistas, catadupas de jornaes. E' o delirio dos escriptores num diluvio negro de tinta. Venham do polo norte ou do polo sul, da crista ou do centro da terra flagellada, todos querem neste momento escrever, imprimir, publicar. Ninguem lê . . .

Um principio de economia politica — a divisão do trabalho — foi ostentosamente violado: esfarela-se a torre de papel dos grandes artifices da prosa, invadida por bandos de roedores famintos, cujos dentes consumiriam as proprias torres de aço, formidaveis, com que os titans arranham os céos nos Estados Unidos. Se os gatos já escreviam no seculo de Voltaire (*il écrit comme un chat*, dizia de alguem o corcunda genial), até os ratos escrevem, hoje, dentro do seu queijo ou da sua tóca. O jornal, comparado outr'ora a uma toalha de rosto, equivale no minimo, presentemente, a duas toalhas de banho. Quanto papel escripto cada noite, desfeito cada manhã! E sabemos com Lester Ward, entretanto, que bastariam á resurreição do mundo contemporaneo, se o abysmasse um cataclysmo, algumas taboas leves e claras, onde fossem inscriptas algumas formulas essenciaes ao homem civilizado.

Avoluma-se a onda escrevedora, propaga-se o *mal d'écrire* sem limites, notadamente depois da guerra, ou melhor, depois da abençoada crise de papel nas industrias occidentaes. Desappareceram todas as restricções de sexo e edade: até as mocinhas debulham o fructo virginal da sua intelligencia, quasi sempre uma espiga, sobre o heroismo de Jeanne d'Arc ou o furor productivo de Georges Sand. Escreve-se um artigo como se enrola um cigarro, por vicio, e tudo acaba em poucos minutos de fumaça.

Ora escrever com alguma clareza e medida é trabalho penoso, que suppõe no trabalhador, afóra predicados naturaes, syntaxe e vocabulario, assimilação do thema, disciplina da vontade, o abandono de prazeres subtis, entre os quaes a indolencia do espirito na sombra dos jardins alheios, onde colhemos sem esforço, negligentemente, o lirio de Albert Samain ou a rosa de Pael Valery. Mas não se escreve já por vocação; escreve-se por diversão, considerado o escrever, pela maioria, um passatempo de almas ociosas ou uma dessas habilidades manuaes com que os amadores se deleitam, assobiando, entre as oleographias do seu quarto. Imprimir, divulgar semelhantes confecções, eis o supremo ideal dos curiosos nas letras. Dahi o alvoroço em trazer bugigangas, sem outra recompensa, no mais utilitario momento da humanidade, á mesa de operações e torturas do jornalista, cujo valor se contenta ainda com a moeda de cobre dos intellectuaes, quando os proprios mineiros accendem a lampada, enfarruscados, para bater como principes a moeda de ouro da força victoriosa.

Se os escribas de raça têm o fadario marcado pelo feitio, a sua razão de ser na propria metamorphose esthetica do idioma, como explicar a superabundancia graphica dos amadores, que não produzem a menor belleza, escrevendo, nem retiram a menor vantagem, publicando, senão por uma dessas manias assoberbantes da actualidade — a graphomania? Ou será o caso de uma onda epidemica daquelle mal denominado pelo francêz — *mal d'écrire* — cujas manifestações podem ir desde a brotoeja do artiguete ao kysto sebaceo da novella, desde o curto espirro do soneto classico ao meteorismo abdominal do poema futurista? Precoces ou tardias, fugazes ou constantes, benignas ou crueis, todas ellas reclamam, positivamente o olhar e o saber dos nosologos. Algumas desapparecem ao primeiro toque de ferro em brasa da critica; outras resistem á propria garôa da velhice. E a infecção horrorosa do *mal d'écrire* desmoralizaria ainda mais o tropico de Capricornio, se os doente circulassem. Geralmente, porém, são articulistas sepultados em vida sob uma columna de imprensa — a esguia columna mortuaria do seu breve jazigo.

Essas e outras reflexões levaram certo escriba desenganado a concluir: sendo a graphomania uma illusão de optica no tempo — a miragem da gloria individual — melhor fôra convertel-a em astromania, situal-a nos espaços interastraes, onde os effeitos de optica realizam, ao menos, a gloria absoluta de Deus, biblicamente narrada pelos céos. O maior dos philosophos, meditando os seus theoremas e corollarios, fabricava lentes de cristal para quem desejasse conhecer intimamente os mosquitos ou as estrellas. Não podendo igualar Benedicto Spinosa como philosopho, o nosso escriba resolveu imital-o como brunidor. Poliu e repoliu quatro lentes, justapoz num tubo de metal, desmedido, esses olhos artificiaes, montou no cavallete a sua luneta, assestou-a para o Cruzeiro do Sul.

— Que espera ver nessa cruz lampejante? indaguei.

— Descrente de glorias humanas, espero ver a gloria celeste na menor das estrellas, a undecima do Cruzeiro, a estrellinha Kappa, modesta, quasi mortiça, bruxoleando entre os fogos e as gemmas da constellação. Apenas visado pela objectiva — e eis aqui a surpresa — esse ponto indeciso, tremeluzente, se alarga e se multiplica. Resplandece. Em vez de uma estrellinha anemica, desbotada, insignificante, avistamos cento e dez estrellas de todas as côres, diamantes em que se resumem systemas planetarios, esmeraldas em que se condensam primaveras astraes, rubis ardendo e girando nos seus aneis como sóes, topazios, que são abysmos, perolas, que são mundos, claridades e cambiantes de magia estellar. . .

— Assombroso.

Mas o caçador de estrellas rebuscou em vão, errando pelo firmamento, a undecima do Cruzeiro, por noites brancas de luar e de vigilia. O assombro permaneceu invisivel, E das estrellas caiu á terra o escriba, sem outras aspirações á gloria de cima ou de baixo, para escrever ingenuamente, ainda uma vez, o que tantas vezes já foi escripto.

Celso Vieira

O dia em Palacio

O sr. presidente João Suassuna receberá hoje das 16 horas em deante, em audiencia particular, as seguintes pessôas: dr. Octacilio Montenegro, Milton Rodrigues de Carvalho, Arthur Lins e Izaias de Oliveira.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Portarias: — Determinando que d. Noemia Mendes da Rocha, professora da cadeira do sexo feminino de S. João do Cariry, passe a exercer, por permuta, identica cadeira na cidade de Campina Grande;

determinando que d. Jacyntha Dantas, professora da cadeira do sexo feminino do grupo escolar de Campina Grande, passe a exercer, por permuta, identica cadeira na cidade de S. João do Cariry;

concedendo dois mezes de licença a d. Severina Almeida de Lima e Moura, professora da 13ª cadeira desta capital;

exonerando o cidadão José Gomes de Carvalho do cargo de sub-delegado da circumscripção de Alagôa Grande;

nomeando o cidadão José Carlos de Albuquerque para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Alagôa Grande;

exonerando, a pedido, o dr. Newton Lacerda do cargo de delegado de Hygiene desta capital;

nomeando o dr. Mario Neves Coutinho para exercer, interinamente, o cargo de delegado de Hygiene do Estado;

transferindo d. Dulce Gonçalves de Medeiros, adjuncta da escola nocturna «Castro Pinto», para a cadeira nocturna «5 de Agosto»;

exonerando d. Maria do Carmo Paiva do cargo extra-numerario de adjuncta do grupo escolar «Epitacio Pessôa»;

exonerando d. Anna da Cruz Pessôa do cargo extra-numerario de adjuncta interina da escola elementar mista do povoado Belém, pertencente ao municipio de Caiçára.

Chefia do Partido

A proposito da investidura do presidente João Suassuna na chefia do Partido Republicano da Parahyba, recebeu s. exc. do dr. Barreira Cravo, medico e intellectual de reconhecido valor na cidade de Quixadá, a carta subsequente em que commenta, outrosim, os discursos trocados pelo chefe do executivo e o dr. José Gaudencio, membro da Commissão Executiva, na manifestação que lhe foi feita, quando daquella escolha.

E', a seguinte a missiva do dr. Barreira Cravo, cujos termos têm um cunho de assignalada sinceridade:

«Exmo. amigo dr. Suassuna — Saudações — De um só folego, tal o deleite que nelles encontrei, li o discurso de v. exc. e o do dr. José Gaudencio.

Como o estylo é o homem, do de v. exc. resummam traços dominantes de seu caracter — fortaleza de animo, sinceridade, desprendimento; o dr. Gaudencio revela-se agilissimo manusiador de vocabulos, estylista aprimorado.

Permitti-me offerecer ao «Sitiá» impressões de nosso encontro. Certamente v. exc. já terá lido.

Por esses dias estou de viagem para o Rio onde vou levar meus Velhinhos, que, a despeito da edade, se mudam definitivamente para o Sul. Eu regressarei sem perda de tempo e estou disposto a mourejar no nosso querido Nordéste.

Sempre, e cada vez mais, reconhecido ás attenções de v. exc. para a minha humildade e apagamento, sou com orgulho, seu Ams. e cro. obmo. — BARREIRA CRAVO — 8 agosto 926».

No Instituto Archeologico de Pernambuco

A ORIGEM DA MACHINA DE ESCREVER

O sr. dr. Mario Mello leu, no Instituto Archeologico de Pernambuco, a seguinte memoria, a proposito da origem da machina de escrever:

«Em 16 de novembro de 1861 inaugurou-se, nesta cidade do Recife, numa das salas do Palacio do govêrno, uma exposição de productos naturaes, agricolas e industriaes das provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, com os que iam ser levados para a Exposição nacional, a realizar-se na Côrte, no dia 2 de dezembro do mesmo anno. Desse assumpto tratei, num longo estudo — «Exposições pernambucanas» — no «Diario de Pernambuco», de 18 de outubro de 1924.

Dentre os artigos expostos havia uma curiosa machina de escrever do padre Francisco João de Azevêdo. Foi o mais admirado dos objectos expostos.

No «Jornal do Recife», de 23 de novembro de 1861 encontra-se a descripção desse invento:

«Representa e tem a configuração do piano pequeno, com um teclado contendo 16 teclas, oito á direita e oito á esquerda. Logo que se comprime uma dessas teclas que representam pequenas alavancas, ergue-se na extremidade della uma delgada haste que tem na ponta superior uma letra esculpida em metal, em alto relevo, a qual vae encaixar-se em outra letra egual esculpida em baixo relevo e uma chapa metalica fixa em uma dessas hastes.

Uma tira de papel da largura de três dedos pouco mais ou menos, e de um cumprimento indefenido, passando por um movimento continuo entre esta chapa e as hastes das letras é por ella comprimido e recebe a impressão destas que conserva inalteravel.

As letras que compõem uma syllaba sahem impressas no papel em uma mesma linha horizontal, ora juntas ora apartadas umas das outras e o decifrador não tem outro trabalho mais do que ajuntar as differentes syllabas para formar palavras»

O «Diario de Pernambuco» de 23 de novembro do mesmo anno assim se refere ao invento:

«O piano tachygraphico do sr. padre Azevêdo, que ha de figurar na exposição de Londres e que ali dará uma copia brilhante do Brasil, tem uma importancia no dominio da arte e nas exigencias da pratica, tal qual a do vapor sobre a força universal»

Ha no nosso Instituto archeologico uma photographia dessa machina.

O invento do padre Azevêdo foi com os outros artigos expostos em Pernambuco, remittido para a Côrte, onde figurou na Exposição geral. E obteve como premio, uma medalha de ouro.

Uma lenda

Ninguem conhecia no Brasil, naquella época uma machina de escrever e esta de facto, não estava ainda industrializada e universalizada como hoje.

(Continúa na 2.ª pagina)

Realizar-se-á de 23 a 30 deste mez a *Semana da Gallinha*, que será promovida neste Estado, sob os auspicios da Sociedade Parahybana de Avicultura. Affigura-se-nos um certamen de relevante importancia, por isso que a sua finalidade encerra magnificos resultados para nossa economia interna.

Ao lado dos theoristas de todos os generos, forrados do espirito de S. Thomaz, que nada adiantam no plano das cousas praticas, apparecem-nos esses outros que positivam as suas idéas tornando-as realidades.

Já publicámos em nossa edição de 20 do mez ultimo o regulamento da alludida exposição, a que auguramos um caracter de seriedade e utilitario pelos elementos que a patrocinam.

Dest'arte, teremos dentro em breve um poderoso estimulo á avicultura na interessante feira de gallinhas onde apparecerão, ao certo, os melhores exemplares raciaes da Parahyba.

BIBLIOGRAPHIA

Revista de Pernambuco — Recebemos o n. 26 do mez corrente desta magnifica revista que se edita em Recife.

Como sempre o festejado magazino pernambucano apresenta um aspecto interessante pelas illustrações do seu texto e escolhida collaboração.

E' o seguinte o seu summario: «O que viu o sr. Washington Luis em Pernambuco — Os fructos de uma orientação economica — A eloquencia dos factos, Abel da Silva — A avenida Beira Mar — Nebilina, Fernando de Castro Ferro — O solar dos Suassunas, Estevão Pinto — A «Revista» no Rio de Janeiro — Apreciemos a pintura, Debora do Rego Monteiro — Vida social — Maldito Amor, De Campos Ribeiro — Illusão da subida, Bruno de Menezes — Teu olhar, Orphandade, Ser Feliz, Murillo Costa — A nossa embaixada universitaria, Ozires Carneiro — Politica Financeira — O constante evoluir do ensino popular — Uma eleição, Luis Delgado — Figuras de bronze, Armando Goulart — A poesia dos incultos, Pereira d'Assumpção — Medidas fiscaes — Bôa Viagem — As três cruzes da ermida, Mario Sette — A solidariedade humana, Heloisa Chagas — A doutrina de Freud e a literatura moderna, Josué de Castro — Vida Desportiva — O problema rodoviario — As minhas visitas de sua excellencia, o diabo, Esdras Farias — Senhores de Engenho, Estevão Pinto — Nuestros escriptores, B. Sanchez Saez — A Fabrica de Papel de Jaboatão — Estado de Pernambuco — A questão monetaria no Brasil — O problema da lingua luso-brasileira, Ludovico Schwennhagen.

—

A Hygiene — Recebemos um exemplar d'«A Hygiene», jornal de propaganda e educação sanitarias dirigido pelo dr. Carlos Sá, chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro.

Do seu variado summario destacam-se *Avaliação e aperfeiçoamento da Saúde*, por C. E. Turner e *Infecção domiciliar da tuberculose e como combatel-a*, pelo professor Lyle Cummins.

«A Hygiene» traz um supplemento intitulado *Pelotão da Saúde*, publicado pela Secção de Inspecção, Educação e Propaganda do Saneamento Rural naquelle Estado.

—

Chacaras e Quintaes — Recebemos o fasciculo do corrente mez, da importante revista agricola «Chacaras e Quintaes», que, como sempre, traz muitos artigos de interesse geral.

Do seu rico summario destacam-se as seguintes contribuições:

«A Semana da Gallinha e os Gremios Avicolas — Fibras para escovas — Conservação do milho para sementes — O bicho das fructas e os cafezaes — O canudo de pito e a cura da lepra — Banha e misturas — Conselhos sobre vinhedo — As paginas do criador de cabras — Resultado de uma criação de cabras Angorá em Minas — Vaccina dos pintos — Pinças para vedar o vôo — Fungo que ataca as laranjeiras — Estudando as forrageiras — Pasto para porcos — Valor nutritivo do capim Elephante — Molestias dos porcos — Vermes do cavallo — Os ossos na alimentação da gallinha — Entre livros e folhetos — A Semana da Gallinha Brasileira — Avicultura Pratica — Estudando as forrageiras — O medico dos animaes, etc., etc.»

Circularam hontem os primeiros exemplares do livro do esforçado professor Celestin Marius Malzac, *Estudo sobre os verbos da lingua Franceza*, editado pela Imprensa Official.

Hontem o sr. professor Malzac esteve nesta redacção fazendo-nos offerecimento da alludida obra, sobre a qual em proxima edição nos pronunciaremos, agradecendo-lhe desde já a gentileza.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — A senhorita Gloria Monteiro, filha do deputado Ignacio Evaristo, presidente da Assembléa Legislativa.

A senhorita Julinha Gerbasi, filha do sr. Pedro Gerbasi, commerciante em Mamanguape.

A sra. d. Amelia Augusta de Medeiros, esposa do sr. João José Medeiros, commerciante em Santa Rita.

O sr. Lauro Gomes, alumno do Lyceu Parahybano.

A senhorita Egydia das Neves Almeida, filha do sr. Adolpho José de Almeida, proprietario nesta capital.

DR. FLAVIO MARÓJA — Vê transfluir hoje o seu anniversario o sr. dr. Flavio Marója, medico da Prophylaxia Rural neste Estado e presidente do Instituto Historico e Geographico da Parahyba.

O illustre nataliciante, que é um dos apreciados collaboradores deste jornal, se inclúe entre os parahybanos mais interessados pelos maximos problemas de nossa terra, que nelle têm um arguto e estudioso analysta.

No Instituto Historico será promovida hoje, ás 19 horas, significativa homenagem ao sr. dr. Flavio Marója, sendo inaugurado o seu retrato.

ESPONSAES — Prometteram-se em casamento, nesta capital, a senhorita Danielitta Pessôa, filha do sr. Floripes Pessôa, lente do Lyceu Parahybano, e o sr. dr. João Dantas de Azevêdo, promotor publico no interior do Estado do Rio Grande do Norte.

VIAJANTES: — Esteve nesta capital, hospedado na residencia de seu cunhado sr. João Toscano de Britto, secretario da Administração dos Correios, o sr. Horacio Velloso da Silveira, representante da firma Bruno Velloso da Silveira, da visinha praça do sul.

S. s. seguiu hontem com destino a Natal, aonde foi tratar de negocios commerciaes.

VISITANTES: — Esteve hontem á noite em visita a esta redacção o sr. Geremias Venancio dos Santos, commerciante em Serra do Cuité, do municipio de Picuhy.

S. s. volve hoje aquella povoação.

VARIAS: — Pelo seu anniversario, hontem transcurso, recebeu o nosso caro collega de trabalho dr. Anthenor Navarro muitas mensagens de felicitações.

Entre ellas queremos destacar a seguinte que lhe dirigiu o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado e chefe do Partido Republicano da Parahyba:

«Parahyba, 31 — Meus cordiaes cumprimentos pelo seu feliz anniversario natalicio. Abraços — João Suassuna, presidente do Estado».

COMMANDANTE ELYSIO SOBREIRA: — Por motivo de seu anniversario natalicio, occorrido no dia 20 deste, recebeu o sr. commandante Elyzio Sobreira muitos cumprimentos de amigos e admiradores.

Por telegramma felicitaram o distincto militar os srs. drs. Democrito de Almeida, secretario do Estado; Julio Lyra, chefe de Policia; deputados Antonio Guedes e Antonio Bôtto, dr. Paulo de Magalhães, monsenhor João Milanez, major Rodolpho Athayde, tenente João Francelino, capitães Camillo Ribeiro, Joaquim Henriques, Francisco Ferreira e Primo Cavalcanti, tenentes Ferreira Lima, José Mauricio, Manuel Viégas e Vicente Jansen de Castro, Joaquim Guimarães, Ozorio Paes, Pedro Muniz, Mariano Falcão, J. Deus, A. Ramalho, Adhemar Mendonça, Galdino e Zeca, academico Fernando Nobrega, dr. Joaquim Pessôa, Luiz Bezerra, Salustino Ribeiro, dr. Alfrêdo Monteiro, Heraclio Siqueira, Murillo Lemos, dr. Newton Lacerda, Elvidio de Andrade e familia, Marcelino Britto e familia, dr. Silvino Olavo, Roberto Kerr, Epitacio Brito, Antonio Araújo, tenente Antonio Tavares, Francisco de Assis, presidente da Mechanica; Juvenal Coêlho, Heitor Gusmão, Bellarmino Carneiro, Cicero Caldas, dr. Irineu Joffily, Mirocem Navarro e Alzira, Julio Cordeiro e Francisco P. Benevides.

Por cartas e cartões: desembargadores Vasco de Tolêdo e Paulo Hippacio e familia; drs. Caldas Brandão, João da Matta Correia Lima, João Espinola, Luis Moreira Lima, Feitosa Ventura, Meira de Menezes, Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, Manuel Simplicio de Paiva, Matheus de Oliveira, Americo Falcão, Carlos Luis Taveira, Elyseu de Barros Maul, Achemar Vidal, Francisco de Gouveia Nobrega e Getulio Cesar; pharmaceuticos Francisco de Andrade Pimentel e Simão Patricio; majores João Florencio da Costa e Antonio Ferreira Dias; mons. Sabino Coêlho; 1º tenente Julio Lins Pessôa de Mello e familia; srs. Antonio de Castro Pinto, Francisco Rosas, Sevenino Januario, João Candido Duarte, Enéas de Miranda e Severino Alves Ayres.

Por motivo de seu anniversario natalicio, occorrido ante-hontem, o sr. Augusto Espinola, funccionario dos Telegraphos, recepcionou ás pessôas de suas relações de amizade.

Depois de um largo periodo de modorrento estagio, em que da nossa aviação não se pronunciava siquer o nome, nestas ultimas semanas, as noticias chegadas vêm confirmar a existencia das asas brasileiras.

Aviadores da Marinha realizaram um *raid* a Bello Horizonte — e a despeito dos incidentes acontecidos a dois dos apparelhos empregados — o terceiro logrou attingir a capital de Minas. Apesar dos pesares, os officiaes que nesse emprehendimento tomaram parte, mostraram-se optimistas, falando á imprensa, sobre a viabilidade da linha aerea Rio — Bello Horizonte, cujo estabelecimento acaba de alvitrar, na sua ultima mensagem, o presidente do Minas, sr. Mello Vianna.

Emquanto isto acontece no paiz, asas nacionaes se preparam para ruflar no estrangeiro. Os nossos bravos patricios João de Barros, Newton Braga e Vasco Turquini fazem os ultimos preparativos para no *Alcione* repetirem a proeza de Ramon Franco, voando de Genova até Santos. . .

E em Buenos Aires outro «az» brasileiro, tendo adquirido um aeroplano, quer tentar a travessia transandina.

Todos esses emprehendimentos, a não ser o avião que chegou a Bello Horizonte, não passam ainda de projectos. Infelizmente. Projectos, porém, que infundem a mais viva esperança de realização.

Pelo mundo

Coronel S. B. Joel — O rei dos diamantes na Inglaterra. Com dois outros industriaes, acaba de adquirir o controle de 90 % dos diamantes á venda no mundo

SENADOR WASHINGTON LUIZ

Ultimando a sua excursão pelos Estados, o presidente eleito da Republica telegraphou ao sr. presidente João Suassuna

Já se encontra de regresso a S. Paulo, após a sua longa e proveitosa excursão por todos os Estados do Brasil, o sr. dr. Washington Luis, presidente eleito e reconhecido da Republica.

Foi uma viagem verdadeiramente triumphal para o eminente administrador, que recebeu por toda a parte as mais expressivas homenagens de apreço. Mas, sobretudo, della decorreram, por certo, os beneficios que eram de esperar desse contacto directo do presidente que vai assumir o poder a 15 de novembro proximo, com os seus futuros governados de todos os angulos da nação.

Chegando a Santos, o dr. Washington Luis transmittiu ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno da Parahyba o seguinte telegramma:

«*S. Paulo, 26* — Terminando a 22 do corrente com a minha chegada a Santos a excursão util e proveitosa que fiz ao norte do paiz cumpro o grato dever de renovar a v. exc. os meus agradecimentos mui sinceros pela hospitalidade carinhosa que ahi me foi dispensada pelo govêrno e povo desse Estado, fazendo votos pela felicidade pessoal de v. exc. e do seu govêrno e pela prosperidade desse digno povo. Cordiaes saudações — Washington Luis, senador federal».

Em resposta a essa amistosa mensagem o sr. presidente João Suassuna telegraphou nestes termos ao sr. dr. Washington Luiz:

«Senador Washington Luis — São Paulo. Muito obrigado á v. exc. pelos termos honrosos telegramma em que manifesta seu agradecimento pelas homenagens aqui tributadas a v. exc. Em meu proprio nome, do govêrno e povo parahybano, retribuo a v. exc. votos felicidade formulados, augurando maiores prosperidades govêrno v. exc. que enche de esperanças alma nacional. Saudações cordiaes — *João Suassuna*, presidente do Estado».

Propaganda sanitaria

O sr. dr. Flavio Marója realizou no domingo passado, á tarde, mais uma palestra scientifica de propaganda sanitaria.

Occorreu a mesma na séde da Sociedade União Familiar Barreirense, no arrabalde de Barreiras, achando-se presentes a directoria e membros desse gremio e numerosas familias residentes no afastado bairro.

Discorreu o conferencista sobre as endemias reinantes nesta parte do Brasil e sua prophylaxia, causando bôa impressão as suas palavras.

Finanças municipaes

O Conselho Municipal de Cajazeiras approvou u'a moção de apoio, solidariedade e applausos á chefia politica e á administração do sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, na mesma sessão em que foi approvado o balancête do prefeito daquelle municipio.

A proposito o sr. Juvencio Carneiro, presidente do Conselho, endereçou a s. exc. o seguinte despacho:

Cajazeiras, 30 — Cumpro dever communicar v. exc. Conselho approvou hoje prestação conta prefeito cujo balancête remetterei Secretaria Estado approveito opportunidade scientificar v. exc. mesmo Conselho approvou moção apoio solidariedade applausos vossa chefia par da brilhante fecunda administração. Cordiaes saudações — *Juvencio Carneiro*, presidente Conselho.

Conselho Municipal

Sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo Monteiro, reuniu-se hontem o Conselho Municipal da Capital com a presença dos senhores conselheiros: dr. Matheus d'Oliveira, Miguel Bastos Lisbôa, Manuel Maria de Figueirêdo, Oscar P. Brandão, Francisco de Assis, dr. Isidro Gomes da Silva e João Belisio de Araújo. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi unanimemente approvada. Depois passou-se ao expediente que constou do seguinte: uma petição do sr. Clodoaldo Gouveia, architecto da Prefeitura requerendo ao Conselho mais três mezes de licença para tratamento de saúde, em prorogação a que se acha gosando — Como requer na forma da lei.

Officio do dr. prefeito pedindo ao Conselho autorização para regulamentar nesta capital a venda do mel de abelhas, em virtude de ter apparecido nas feiras desta cidade mel de abelhas com mistura de outros productos, o Conselho deu o seguinte despacho — Fica o dr. prefeito autorizado a regulamentar a venda do mel de abelhas no municipio.

Officio do dr. prefeito pedindo autorização, para regulamentar a venda de peixes na capital, dando o Conselho o seguinte despacho — Fica o dr. prefeito autorizado a regulamentar á venda de peixes nesta capital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ULTIMA HORA

NA 2.ª PAGINA

De S. Paulo

O Prefeito Pires do Rio e o contracto da Telephonica

A passagem do principe Axel da Dinamarca

—o—

Discussões a proposito do imposto sobre a renda

Sob a presidencia do sr. ministro Pinto de Toledo, presidente do Tribunal de Justiça, haverá uma reunião dos juizes João Gonçalves de Oliveira, Acrysio da Gama e Silva, Raphael Cantinho Crescencio Costa e Abeillard de Almeida Pires, a fim de ultimar os trabalhos de suggestões e subsidios para a reforma judiciaria.

✠

Attendendo ao pedido da Associação das Estradas de Rodagem, o prefeito Pires do Rio autorizou o estacionamento, junto ao Theatro Avenida, dos automoveis, conduzindo os socios do Automovel Club no Rio, esperados aqui.

✠

O Prefeito Pires do Rio vae distribuir aos membros do Senado a justificação do contrato que celebrou com a Companhia Telephonica.

Produziu s. exc. um trabalho que occupa um volume de 170 paginas.

✠

O delegado de Policia em Orlandia, communicou á Delegacia de Capturas que naquelle municipio os individuos João Teixeira e José Roxo, assassinaram José Gonçalves da Silva.

Pelo que se deprehende o crime se prende a uma questão de honra. Os assassinos lograram evadir-se, estando a policia na pista dos mesmos.

✠

O principe Axel, da Dinamarca, depois da uma ligeira estada aqui, partiu com destino a Santa Catharina, em carro especial da Sorocabana.

S. A., que seguiu acompanhado pelo sr. Luiz Miranda, compareceu a um jantar que lhe offereceu a directoria do Automovel Club de S. Paulo.

✠

Com o comparecimento de enorme assistencia que encheu literalmente o salão nobre do Club Commercial, realizou-se a assembléa convocada pela Sociedade Rural Brasileira e pela Liga Agricola Brasileira, a fim de ser discutida a palpitante questão do imposto sobre a renda. Fizeram-se representar, mediante telegrammas, cartas e procurações, cerca de 500 lavradores. A assembléa acclamou para presidente o dr. João Sampaio, o qual convidou para tomarem assento á mesa os srs. drs. Paulo de Moraes Barros e Henrique de Souza Queiroz, respectivamente, presidentes da Liga Agricola Brasileira e da Sociedade Rural, e o dr. L. V. Siqueira de Mello, incumbindo pelas directorias das sociedade de condensar os estudos já feitos e apresentar á federação da assembléa o resultado dos mesmos.

A reunião correu muito animada durante cerca de 4 horas, tendo se manifestado muito oradores sobre os varios assumptos discutidos.

Acerca das deliberações tomadas ficou a mesa encarregada de redigir o relato das conclusões vencidas que serão nesses poucos dias publicadas pela imprensa e largamente divulgadas. Entre as principaes conclusões estão as seguintes:

1.ª — Enviar-se um telegramma ao sr. presidente da Republica e ao sr. ministro da Fazenda, pedindo prorogação de prazo para as declarações de rendimento até o dia 30 de novembro proximo, em virtude da impossibilidade manifesta em que se acham os numerosos contribuintes da classe agricola, de fazerem as mesmas declarações no exiguo prazo ora marcado;

2.ª — Esclarecer os interessados que não tiverem auferido renda de sua exploração agricola ou pastoril no anno de 1925, ou a tiverem percebido inferior a 6:000$, no sentido de que não são obrigados a fazer quaesquer declarações;

3.ª — Aconselhar aos interessados que tiverem auferido renda superior a 6:000$ de sua exploração agricola no anno de 1925, a fazer as declarações dos seus rendimentos, com o protesto de não pagamento, fundado este na inconstitucionalidade do tributo em questão, que affecta a propriedade immovel, rural e urbana;

4.ª — Aconselhar o recurso ao Poder Judiciario para que seja pronunciada a inconstitucionalidade do imposto sobre a renda agricola, quer por meio de acção especial de nullidade da lei, quer por embargos aos executivos fiscaes;

5.ª — Auctorizar a Sociedade Rural Brasileira e a Liga agricola a organizar uma fundação especialmente destinada a promover os trabalhos necessarios para se conseguir a extincção do imposto sobre a renda agricola. Para as despesas dessa fundação serão convidados todos os agricultores e criadores a concorrer com uma minima contribuição pecuniaria;

6.ª — Organizar desde já um Conselho de jurisconsultos e outro de contadores (guarda-livros) na capital do Estado, a fim de orientar convenientemente a todos os interessados, respondendo ás consultas que lhes fôrem feitas, mediante pareceres.

Por muitos annos Antonio Silvino foi citado como uma expressão repulsiva do crime nestas paragens.

A sua presença infundia terror mesmo atravez das grades do carcere, no Recife, onde ha mais de dois lustros amarga a condemnação maxima dos 30 annos.

Silvino gosou a fama do maior bandido do nordeste até 1923, perdendo-o dahi em favor de *Lampeão* que na gama dos delictos em toda a sua hediondez é a figura unica dos sertões.

Deante de Virgolino Ferreira da Silva, Manuel Baptista de Moraes é um honesto e suave typo de camponez.

Antonio Silvino matou, depredou perseguiu inimigos, mas, so que dizem, teve uma virtude que o absolveu de muitas culpas: sempre respeitou a honra das familias e os do seu bando tinham de seguir essa norma, onde os levasse o maldito destino.

Nunca o interior de Pernambuco foi torturado por um flagello de tão graves proporções como o da actual praga de cangaceirismo espalhada pelo grupo de *Lampeão*.

O dominio desse malvado, agora mais carregado de afoiteza pelo grosso de algumas dezenas de sequazes, abarca um raio de muitas leguas em que as populações nada têm de segurança.

Agora as noticias divulgadas de um audacioso assalto a Floresta, dão como sangradas treze pessôas naquella cidade.

A repetição dessas scenas sangrentas em localidades pernambucanas, está no registo quasi diarios da imprensa indigena.

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *Dá-se «habeas-corpus», concedendo-se o livramento condicional ao réo condemnado por homicidio, desde que reuna os requisitos legaes.*

«Habeas-corpus» — N. 5.757 — Vistos estes autos de processo de «habeas-corpus», em que é impetrante e paciente Manuel Castilho:

Considerando que do pedido e dos autos do processo crime em que elle respondeu pelo delicto previsto no art. 294, § 2º do Codigo Penal, se verifica que já cumpriu elle a parte de prisão que autoriza a concessão da medida;

Considerando que das informações do Director da Casa de Correcção, não contrariadas pelo parecer do Conselho Penitenciario, se verifica que tem sido optimo o proceder do paciente na prisão;

Considerando que do exame mental de fl. 150 não se póde concluir temibilidade do paciente, pois, fallando este exame em duas exaltações que tivera o paciente, apenas cita, na prisão uma, o que faz concluir que a outra seria por occasião da pratica do crime por que foi condemnado;

Considerando que a exaltação havida na prisão (aliás, revelada, apenas, pelo paciente ao medico e sem outra qualquer prova) não é indicativa de máo caracter nem temibilidade e antes de melhoria de sentimentos, senão de pureza, pois, foi de emoção diante da palavra — em predica — de um sacerdote — chegando a emoção o causar uma syncope ao paciente;

Considerando que a emoção má que levou o paciente ao crime tambem levou á condemnação e não pode só por si ser causa da denegação do livramento, pois, o

(Continúa na 2.ª pagina)

A influencia dos communistas na Inglaterra

Segundo documentos publicados a ligação entre as corporações russas e bretãs é mais forte do que parece

Especial para *A União*

Londres, agosto—(Communicado da «I. News Service»)—O secretario do interior acaba de publicar uma collecção de documentos apprehendidos em mãos dos principaes chefes communistas inglezes, os quaes revelam claramente as relações estreitas entre os communistas de Moscow e os dirigentes da gréve dos mineiros em todo o territorio nacional.

Esses documentos fôram publicados em livro, recebendo o mesmo o titulo de Livro Azul.

Os documentos consistem principalmente em cartas trocadas entre as principaes figuras tanto da Inglaterra como da Russia.

Nada contêem de particularmente impressionante.

Uma mostra claramente que a Delegação Commercial russa e a Sociedade cooperativa pan-russa se encontravam ligadas á direcção do Partido communista inglez. Essas organizações são mencionadas em uma carta de C. H. Dutt, um communista hindu, a Albert Inkpin, um communista inglez, no seguinte periodo:

«Recebi as minhas instrucções a fim de agir junto tanto das auctoridades do banco Arcos como junto da delegação».

Arcos é outro nome da Sociedade Cooperativa pan-russa que funcciona nesta capital sob a fórma de um banco mantido pelo govêrno russo.

Outras cartas publicadas mostram que as relações entre o Partido communista da Grã-Bretanha, e a Terceira Internacional de Moscow eram as mais cordiaes possiveis, havendo o cambio de planos e suggestões.

Uma carta não assignada de Moscow insta para que os communistas inglezes organizem nucleos vermelhos nas officinas e fabricas do paiz. Outras mostram a situação financeira dos elementos filiados á Terceira Internacional, e para estas se volveu particularmente a attenção das auctoridades do Ministerio do interior e particularmente do Secretario Sir Joynson-Hicks.

VIDA ESCOLAR

Lyceu Parahybano:—Tendo o sr. professor Juvenal Coêlho se entendido com o dr. Fraga Rocha, então delegado especial do Departamento Nacional do Ensino do Brasil, sobre assumpto relativo ao cargo de preparador do Lyceu, obteve daquella autoridade do ensino a carta subsequente, muito honrosa, nos termos, para todo o illustrado corpo docente do Lyceu:

«Recife, 24 de março de 1926—Illustre sr. Juvenal Coêlho—Saudações—Sómente hoje recebi a carta que s. s. se dignou enviar á minha humilde individualidade.

Póde s. s., de accôrdo com a lei, ser o substituto temporario do professor da cadeira de Physica e Chimica, attendendo a que s. s. exerce o cargo de preparador da referida cadeira.

Póde ainda s. s. ser chamado para leccionar qualquer disciplina desse Lyceu, uma vez que reconhecida a competencia, seja s. s. capaz de substituir o respectivo professor, durante o impedimento temporario do mesmo.

Sem ser ferida a lei de ensino, póde s. s. fazer parte de qualquer banca de exames, quer esses exames se realizem nesse Lyceu ou em outro estabelecimento de instrucção, desde quando s. s. não leccione particularmente, durante o anno lectivo.

O preparador de qualquer cadeira é considerado auxiliar do ensino, e, como tal, tem regalias firmadas na lei.

Aproveito o ensejo para lembrar a s. s., caso leccione qualquer disciplina, que no fim do anno, os programmas de exames serão constituidos por toda materia, quer tenham sido explicados ou não todos os pontos.

Não recusarei a grande honra de voltar á Parahyba, para novamente superintender os exames do Lyceu, em nome do Departamento Nacional do Ensino do Brasil.

Caso, isso aconteça, conto a bôa vontade e o auxilio, que s. s. a mim prestou, quando ahi estive ultimamente.

Guardo da Congregação desse Lyceu optima impressão.

Do convivio que tive com a maioria dos seus membros, tenho juizo seguro, a respeito da idoneidade moral, preparo e justiça das individualidades, que compõem e honram essa illustre e digna corporação.

Aqui, fico ás ordens e s. s. póde dispôr do creado obrigado—(ass.) *Gilberto Fraga Rocha*».

—

O anno lectivo de 1927 e o centenario da instituição dos Cursos Juridicos no Brasil—O sr. director da Faculdade de Direito do Recife recebeu do Rio, telegramma, segundo o qual os estudantes de direito da Universidade daquella capital, obtiveram do senador Paulo de Frontin, a promessa de apresentar, brevemente, um projecto, modificando o anno lectivo de 1927, em homenagem ao centenario da instituição dos Cursos Juridicos no Brasil, no dia 11 de agosto.

Estabelecerá o projecto que as aulas começarão a 1º de janeiro, sendo os exames finaes realizados na 2ª quinzena de junho, e a collação de gráus scientificos a 11 de agosto.

Fala-se, tambem, que o alludido projecto tornará gratuitas as cartas de bachareis daquelle anno, bem como, custeará as despesas do quadro de formaturas das escolas de direito.

Serviço Militar

Terá logar no proximo domingo, no pavimento terreo do quartel do 22º B. C., onde tem séde o Serviço de Recrutamento, o sorteio militar deste Estado.

Para o acto, que será publico, recebemos um convite especial do sr. major Antonio Ferreira Dias, chefe do alludido serviço.

No Instituto Archeologico de Pernambuco

(Conclusão da 1.ª pagina)

Dahi por deante, creou-se uma lenda em tôrno do invento do padre Azevêdo. A engenhosa machina do sacerdote-maçon fora confiada a um estrangeiro, della se perderam todas as noticias, e após o fallecimento do inventor, começou a America do Norte a despejar pelo mundo machinas de escrever...

O dr. José Felix da Cunha Menezes, que vivia em 1906, e que habitava o Recife em 1872 e 1873, tendo assistido ao padre Azevêdo como medico, quando este estava suspenso de ordens pelo bispo d. Vital, por não ter abjurado a maçonaria, contou num artigo publicado no «Jornal de Noticias» da Bahia que, quando visitou o enfermo pela primeira vez, na época referida (1872-1873) o encontrou numa casa miseravel, no Pateo do Terço. Entre os objectos que viu na casa havia um

«que á primeira vista lhe pareceu «um pequeno piano para creança». Após o restabelecimento do enfermo, continuou a visital-o e viu, explicado pelo inventor, como se manejava aquelle plano para imprimir lettras. Depois constou que apparecera ao padre «um estrangeiro, americano ou inglez, propondo leval-o com sua machina para os Estados Unidos ou Europa, encarregando-se da propaganda á sua custa, com todas as demais despezas de de sua viagem, fazendo-a fundir na America ou na Europa, em casa de Amstrong, dando-lhe uma porcentagem na venda do grande invento».

Do exposto fica fóra de duvida que o padre Azevêdo inventou uma machina de escrever—qualquer que tenha sido e nome dado na occasião; que a expoz em Pernambuco e no Rio de Janeiro em 1861 e que essa machina voltou ás suas mãos, segundo o testemunho do dr. José Felix da Cunha Menezes, que a vio em 1872-1873.

O mesmo medico, porém, no referido artigo, relata ter-lhe contado o seu amigo Magalhães Barbosa

«que o tal estrangeiro, convencendo-se da impossibilidade da viagem, lhe contara (ao padre) muitas lamurias, e, arrastando aquella bôa alma a uma convicção falsa e traiçoeira, se apoderara da machina, seu penhor sagrado, resultado de tantos annos de trabalho, tantas vigilias, tantos sacrificios, deixando um documento sem valor, roubando-a de nossa gloria, para apresentar como invenção estrangeira».

Em carta ao sr. Quintella Junior, publicada n'«A Provincia» de 20 de maio de 1906, esclarece o sr. prof. Francisco de Assis e Silva, contemporaneo e amigo do padre Azevêdo, que este

«acreditou no americano e, com as devidas seguranças, entregou-lhe todo o seu machinismo, com as explicações necessarias para trabalhar. Tendo-se o americano apoderado da machina e das explicações para funccionar, encaixotou todas as peças, rindo-se da ingenuidade do brasileiro; entregou-a a um seu patricio para reproduzir e fabricar em metal todas aquellas peças de madeira, o que feito, abrio venda de machinas de escrever americanas e não brasileiras».

Isto só poderia ter-se passado depois de 1872, porque até esse anno o invento estava em poder do inventor, segundo o testemunho do dr. Menezes.

E nunca mais se soube da machina do padre Azevêdo, que falleceu em 1880.

Originou-se, talvez, dahi, a lenda de haver um estrangeiro furtado o invento do sacerdote parahybano.

Acontece, porém, que o sr. José Jeronymo Cirne de Azevêdo Junior, commerciante nesta praça, sobrinho do padre Azevêdo e por elle creado e educado, relatou ao historiador parahybano prof. Coriolano de Medeiros que o seu tio nunca habitara o pateo do Terço, o que não invalida o depoimento do dr. José Felix da Cunha Menezes, prestado trinta e tantos annos depois. Não residindo no Recife, mesmo que residisse, poderia ter-se confundido com o nome da rua do seu doente. Mas o proprio sr. Azevêdo Junior confessou ao historiador parahybano não lhe constar que seu tio houvesse cedido ou entregado a outrem qualquer dos seus inventos e o prof. Coriolano Medeiros, em artigo da «Era Nova» de setembro de 1925, affirma que, quando o padre Azevêdo á Parahyba, donde se expatriara, voltou para morrer, fizera acompanhal-o sua machina de escrever, que alli ficou, e cujos destroços ainda existiam em 1890.

Duvidas... Que se desfazem

Teria sido mesmo o padre Francisco João de Azevêdo o inventor da machina de escrever?

Durante muito tempo participei do grupo que reivindica para esse sacerdote brasileiro a prioridade da invenção. Era um convencido.

Procurei estudar o assumpto nos Estados Unidos da America do Norte e sou obrigado a confessar que, de accôrdo com a verdade historica, desertei das fileiras reivindicadoras.

O historiador deve ser sempre imparcial para sua palavra merecer credito. Nenhum desar póde advir-lhe pelo facto de mudar de opinião, uma vez que esteja convencido do êrro.

A documentação chronologica

Ha, na sala n. 15, (communication meteorology) do museu da Smithsonian Institution de Washington D. C., um mostruario com as machinas de escrever inventadas na America do Norte, desde o primitivo ao typo commercial.

Copiei os dizeres indicativos de cada uma dellas e annotei os seus caracteristicos.

A simples exposição chronologica documentada com o numero e a data das patentes concedidas aos inventores, prova que a campanha reivindicadora em favor da machina do padre Azevêdo não tem razão mais de proseguir. E' o testemunho de um brasileiro que ama demasiado a sua patria mas que tem um nome a zelar e preza muito a sua dignidade.

No museu da Smithsonian Institution figura, em primeiro logar, uma machina de Charles Thurber: «A primeira invenção, no mundo, de uma machina que se approxima á typewriter», diz o cartaz indicativo, ao lado do apparelho (The first worldwide invention that approximated a typewriter) Obteve seu autor a patente de invenção n. 3228 de 26 de agosto de 1843. A impressão é dada por um index de roda, com typos na face, sendo esta movida por uma peça que se toca com o dedo. Opera-se movendo a roda até o typo ficar sobre o desejado ponto de impressão, que é feita em horizontal sobre o papel. A invenção de Thurber tambem possue uma taramella redonda, uma especie de asa e roda coordenada com o carretel; um mostrador de guia para «controlar» o alinhamento da impressão e um rôlo de tinta.

Charles Thurber não considerou perfeito o seu invento. Dois annos depois requereu outra patente. Obteve-a sob o n. 4271, a 18 de novembro de 1845. Sua segunda machina, exposta ao lado da precedente, resume os principios de mechanica desta. A impressão, porém, é feita a vista do operador. Nella ha tambem um dispositivo para o espaço na impressão dos caracteres.

Passaram-se cinco annos e outro norte-americano J. B. Faribanks requereu patente para um invento a que denominou «Phonette Writer». Obteve-a sob o numero 7.652 a 17 de setembro de 1850, onze annos antes do padre Azevêdo apresentar a sua machina. A «Phonetic Writer» de J. B. Fairbanks é, na ordem chronologica, a terceira machina que figura no museu da Smithsonian Institution e a primeira em que o papel que a alimenta é collocado em rôlo.

Seis annos depois surge outro inventor: A. E. Beach com a verdadeira machina de escrever — a «Writing machine», cuja patente, com o n. 15164, lhe foi concedida a 24 de junho de 1856. Esta é superior ás precedentes e considerada o primeiro passo radical na evolução da typewriter. Tem o pino para operar a machina com o dedo e pela primeira vez apparece a fita tinta, ainda hoje usada. O papel era empregado como actualmente.

Do mesmo tempo da precedente é a «Writing machine» de John H. Cooper, cuja patente sob n. 14.907 foi tirada um mez antes da precedente (20 de maio de 1856). Ignoro por que razão, embora a ordem chronologica das patentes, foi a machina de Cooper collocada, depois da de Beach. Apresenta um martello impressor contra a roda. De maior importancia é a placa cylindrica com rolos para alimentar o papel, a qual serviu de base para o tempo presente. Tem igualmente uma taramella com machinismo para prevenir o movimento á rectaguarda.

Em sexto lugar está a typewriter de S. W. Francis, de 1857, cuja patente recebeu o numero 18 504. Tem a forma de um teclado de piano, com 22 teclas brancas e 17 teclas pretas.

Temos até ahi seis typos differentes de machinas de escrever, cada uma a attestar o desenvolvimento da invenção, todas ellas anteriores á machina stenographica ou piano tachygraphico do padre Azevêdo, cujo apparecimento é de 1861.

Onze annos se passaram á apresentação da typewriter-piano de S. W. Francis, Em 23 de junho de 1868 a firma Sholes, Gliden & Soule obteve a patente n. 79 265 para uma «typewriter machine». E' quasi igual á de Francis, porém muito menor e, em vez de 39, tem apenas seis teclas brancas e cinco pretas, para a organização do alphabeto, dos algarismos e dos signaes.

Em 1873 surgiu a primeira Remington que lá está ao lado das antecessoras. Quem a contempla e a compara, vê que a Remington é um mixto aperfeiçoado dos inventos de Francis e de Sholes and Gliden, um grande teclado de 26 letras, 8 algarismos e 9 signaes de pontuação.

No anno seguinte appareceu a Remington modêlo n. 1, para o commercio. Teclado menor, mais ou menos semelhante ao actual, porém sem letras minusculas. Estas só apparecem no modêlo de 1876.

Até aqui tenho me referido, especialmente e unicamente ao que vi no museu de Washington. Os apontamentos acima transcriptos foram por mim tomados «in loco» deante dos modêlos expostos.

Referem as encyclopedias que a primeira machina de escrever data de 1714 e foi invenção do inglês Henry Mille e a segunda de 1841, ainda dos inglêses Alexandre Bain e Thomas Wright, sendo a Carles Thurber a que me referi no começo deste trabalho e que figura como primeira na Smithsonian Institution, a terceira, na ordem universal. Ha ainda referencias a outros inventores americanos — Leavitte de 1841, Pierre Foucault, de 1849, Oliver Eday de 1852, aliás antecessores do padre Azevêdo, mas cujos inventos não vi.

A verdade historica

Deante do exposto firmado em documentação absolutamente solida porque baseada nos proprios exemplares dos inventos, posso concluir, sem macula alguma, para a memoria do padre Azevêdo, que foi elle um dos precursores do typo actual da machina de escrever, mas não o seu inventor.

Mesmo que o seu piano typographico de 1861 tivesse antecedido a typewriter de Charles Thurber de 1845, ainda assim não teria elle sido o inventor da machina de escrever, porque por circumstancias alheias embora á sua vontade, não proseguiu no estudo do seu invento nem sobre este foi calcada applicação industrial, cujo primeiro passo se deve a Remington.

E' possivel e é muito provavel que quando o nosso patricio se entregou á organização da sua machina de escrever, dada a deficiencia de communicação daquella época, não conhecesse o trabalho dos seus antecessores. Isto muito o engrandece mas não lhe da direito ao titulo de inventor da typewriter. Marconi teve muitos antecessores nas experiencias da radio-electricidade e baseou-as em estudos já conhecidos e applicados, dentre estes os de Hertz, sobre as ondas aereas que teem o seu nome. Entretanto, quando se trata do inventor da radio-telegraphia, a gloria é do grande italiano.

Com toda a reverencia que nos merece a memoria do padre Francisco João de Azevêdo pelos seus esforços para a construcção da machina de escrever, de cujo invento é um dos precursores, sou forçado, entretanto a, em nome da verdade historica, julgando pingar o ponto final na contenda sobre a origem da typewriter, declarar, apoiado em documentos irretorquiveis, que não é invento brasileiro a machina de escrever.

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão da 1.ª pagina)

paciente não praticou o crime com revelação de alta perversidade e antes, como bem decidio o Supremo Tribunal Federal, na revisão do seu processo, o crime revestio-se de circumstancias indicativas de menor perversidade;

Considerando que outra opinião não é justo que se tenha, pois, o paciente praticou o crime com a circumstancia aggravante da superioridade em arma e que não é qualificativa, no homicidio, e é, portanto, de menor gravidade e tinha a seu favor a valiosa attenuante do exemplar comportamento anterior;

Considerando o mais que dos autos consta.

Accôrdam os juizes da 4ª Camara da Côrte de Appellação conceder o «habeas-corpus» e decretar a favor do paciente o livramento condicional, baixando os autos á instancia inferior para que o dr. juiz de direito da 6ª vara criminal estabeleça, na fórma da lei, as condições a que tem de obedecer o paciente.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1926—*Angra da Oliveira*, P.—*Francisco Cesario Alvim*, relator—*Machado Guimarães* — *Moraes Sarmento*.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

JURISPRUDENCIA—*E' aggravavel a setença que despreza os embargos, e julga procedente a penhora, por causar um damno irreparavel na mesma acção.*

Em acção executiva o praso de seis dias, assignado para articulação de embargos, é contado do termo de vista aberto pelo escrivão, ex-vi do art 724 do Reg. 737 de 1850.

Accôrdam n. 70 — Aggravo civel da comarca da capital. Aggravante, Gregorio Pessôa de Oliveira. Aggravado o juizo da 1ª vara.

Relatados, vistos e discutidos os autos de acção executiva, procedente desta capital e entre partes executado e aggravante o coronel Gregorio Pessôa de Oliveira, exequente aggravado o cirurgião dentista Odilon Gomes de Mello Lula.

O Superior Tribunal reconhece preliminarmente aggravavel a sentença recorrida, visto ella se não ter originado dos casos taxativos dos artigos 312 e 315 do R.g. 737, de 1850.

Os embargos oppostos á penhora não fôram regeitados *in-limine*, porque a defesa articulada não fosse de natureza relevante, mas desprezados fôram por terem sido offerecidos após o prazo de seis dias e assignado em audiencia.

Não apreciada a relevancia da materia defensiva, nem occorrido o processo regular e proprio aos embargos em acção executiva, o recurso não era de appellação fixada no art. 312 do citado Regulamento, para os casos de rejeição *in-limine* ou de julgamento final dos embargos.

O não conhecimento dos embargos surgiu de haverem sido apresentados nove dias após a assignação do prazo á defesa, e dos autos se verifica que no quarto dia desse prazo fôra aberta vista ao advogado do aggravante, e no sexto dia, contado de momento a momento dessa vista, os embargos fôram apresentados e logo juntos aos autos (fls. 38 v).

Entretanto o advogado do executado na referida audiencia, e em virtude de instrumento de mandado junto aos autos, houvera requerido a prefalada vista para embargos oppôr á penhora accusada.

Ficou manifesta a solicitude da defesa, cuja discussão para esclarecimentos dos direitos pleiteados pelas partes, como a sua subsequente apreciação pelo juiz, ficou tolhida.

A sentença, que julgou procedente a penhora executiva, por esse modo commeteu damno irreparavel ao executado, certa como é a impossibilidade de poder ser o mal causado remediado por outra na mesma acção, justificando pois o aggravo nos precisos termos do § 15 do art. 669 do citado regulamento.

No caso dos autos era de se ter contado o prazo de seis dias, para embargos, e assignado em audiencia, do termo de vista aberto pelo escrivão, consoante prescreve o art. 724 do mesmo regulamento.

A defeza não deve ficar na dependencia de um gesto do escrivão do feito, como é assegurado ao autor impedir toda omissão desse serventuario, causadora do retardamento da acção, tal o conceito emergente do confronto dos citados artigos 311 e 724 do reg. 737.

Assim dá provimento ao aggravo, reformando a sentença recorrida, para que sejam recebidos os embargos e processados pela forma legal. Custas pelo aggravado. Parahyba, 25 de abril de 1924. Candido Pinho, P. Vencido. Cabe a parte, por seu representante legal, evitar a procrastinação do escrivão, quando ha em pagamento contra elle os remedios legaes.

Quanto ao prazo de 6 dias, deve ser contado da accusação em audiencia; é a lei e é a jurisprudencia.

Basta ler o artigo 1937 n. 1º da consolidação das leis da justiça federal, que repetiu o regulamento 737, dando maior clareza as disposições deste nos artigos 575 § 1º e 311, que são assentos da materia e não o art. 724, que contem uma disposição de ordem geral. Leia-se a nota 359 de Bento de Faria que tambem está de accôrdo com a interpretação que dou, aliás da maioria dos tratadistas ou de sua quasi totalidade. A contraminuta da parte e as razões do juiz aggravado esclarecem bem o assumpto pelo que deixo de dar maior desenvolvimento a meu voto—José Novaes. Relator—V. de Tolêdo, Bandeira. Foi voto vencedor o do exmo. dezembargador Bôtto de Menezes.

Noticiario

Communicou-nos a Inspectoria Agricola Federal do 7º districto:

«A Inspectoria Federal avisa aos agricultores e demais interessados que os requerimentos solicitando a distribuição gratuita de mudas e sementes de eucalyptus, de ora em diante, devem ser endereçados directamente para a directoria do Serviço Florestal do Brasil, á rua d. Castorina nº 631 — Gavea — Rio de Janeiro, e não mais para o Jardim Botanico como então vinha acontecendo».

✠

O sr. dr. João Mauricio de Medeiro, prefeito da capital, officiou ao sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, esclarecendo um incidente havido entre o commerciante sr. Firmino Duarte Filho e o fiscal da Prefeitura Odilon de Carvalho.

✠

Existiam na Cadeia Publica, até sabbado ultimo, 227 reclusos, sendo 4 não arraçoados.

Foram distribuidas 226 rações, inclusive 19 aos detentos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite, no estabelecimento.

✠

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego, ás 7 horas do dia 31: Recife trafegou até 1 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio, 12 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda dos dias 28 e 29 do Telegrapho Nacional foi de 567$870, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Há na repartição dos Telegraphos telegramma retido para: Claudio Carvalho.

✠

O expediente de ante-hontem, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte;

Petição do sr. Joaquim José Baptista solicitando a s. excia., o sr. dr. presidente do Estado a mercê de dispensar as multas a que estão sujeitas as decimas de exercicio atrazado do predio nº 503 da rua Silva Jardim, de propriedade dos seus filhos — Devolveu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Officio do engenheiro encarregado do Saneamento desta capital communicando que foram tomadas as devidas providencias a fim de ser feito o saneamento da Recebedoria, de accôrdo com o pedido constante do officio nº 290 de 21 do expirante — Sciente. Archive-se.

Petição da firma G. Petrucci & Cia., proprietaria dos predios ns. 138 e 198 á rua Maciel Pinheiro, solicitando a reducção do valor locativo do primeiro e a baixa da decima, referente ao 2º semestre, do segundo que se acha fechado desde junho, indo entrar em reparos — Deferido quanto á 1ª parte de accôrdo com a informação da commissão do arrolamento. Quanto a 2ª requeira ao poder competente. Vá a 2ª secção para os devidos fins.

Officio nº 107 da administração da Mesa de Rendas de S. Rita communicando que a firma G. Petrucci & Cia., desta praça, recebeu de 23 para 25 do corrente, três autos e tem a receber mais dois, todos procedentes do Recife — A 2ª secção para os devidos fins.

Officio nº 296, da administração, remettendo á inspectoria do Thesouro do Estado uma petição do escripturario sr. Leonel Rosario solicitando certidão do seu tempo de serviço publico no periodo de janeiro de 1923 a esta data.

✠

O dr. Accacio Coelho, delegado de Guarabira, informou ao sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, que no dia 23 do mez findo na circumscripção de Araçagy foi assassinado o popular Francisco Dantas, de 60 annos de idade, residente no lugar Ingá, do districto de Guarabira.

✠

A' Repartição Central da Policia, foi remettido por officio da directoria da Cadeia Publica, a petição do preso Francisco Pereira Murato, dirigida ao Superior Tribunal de Justiça do Estado, impetrando em seu favor uma ordem de «habeas-corpus».

✠

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 17 horas —Alvaro Machado, Bodocongó, Baraúna, Brum, Cabedello, Campina Grande, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyana, Ingá, Lagôa Secca, Limoeiro, Mogeiro, Nazareth, Pao D'Alho, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, S. Lourenço, Santa Rita, Uzina S. José, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Queimadas, Serra Redonda, Umbuzeiro, e para os Estados do sul do paiz.

✠

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 29 ás 18 h de 31 de agosto de 1926.

Em Parahyba — Noite instavel, com chuvas. Dia 30 manhã instavel com chuvas, tarde bôa, e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 27.9 e a minima, pela manhã, 21.2.

No Estado—De 14 h de 30 as 14 h de 31 de agosto de 1926.

Campina Grande: — Tarde bôa, noite instavel com chuviscos, Dia 31: manhã instavel, com chuviscos, restante do periodo bom e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 26.0 e a minima pela manhã 18.3.

Em outros pontos — De 14 h. de 30 ás 14 h. de 31 de agosto de 1926.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel, com chuvas fracas durante todo periodo e soprando ventos regulares de sudeste. A maxima thermometrica registrada ás horas foi 26.5 e a minima pela manhã 20.5.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Natal, Olinda e Guarabira.

✠

No expediente de hontem, da Prefeitura Municipal foram despachadas as seguintes petições:

De Jayme Fernandes Barbosa para concertar as columnas do alpendre e modificar a cerca dos terrenos da casa de Tambaú de accordo com o novo alinhamento da Prefeitura.—Ao sr. architecto.

De José Moreira Lima para transferir a matricula do caminhão Ford n. 2 do sr. Jorge Silva. A thesouraria para attender.

De Rodolpho Espinola para concertar uma calçada no predio n. 155, á praça 1817. — Ao sr. architecto.

De Francisco Lopes de Albuquerque para fazer reboco no predio n. 110 no Zumby. — Ao architecto.

De Severino Ferreira da Silva para transferir a matricula do automovel Ford n. 37. — Informe o inspector de vehiculo Severino de Carvalho.

✠

O sr. Prefeito da capital officiou ao presidente e demais membros do Conselho Municipal, nos seguintes termos:

«Sendo commum, nas ruas, feiras e estabelecimentos commerciaes desta capital e bem assim no interior do municipio, o commercio de mel de abelhas, *em adeantado estado de fermentação* e de mistura com *productos diversos*, como sejam o *melaço, garapas* e *substancias* outras que não só desnaturam aquelle precioso alimento como tornam absolutamente nocivo a saude de quem usa, esta Prefeitura, considerando o desenvolvimento que no municipio vem tomando a industria da criação de abelhas europeas e tendo em vista o dever que lhe assiste de aos seus fomentadores, proporcionar medidas assecuratorias ao exito de tão louvavel emprehendimento e bem assim o de zelar pelo bem estar e saude de seus municipes, pede que estudeis convenientemente o assumpto, sobre elle legislando ou, para esse fim, concedendo-lhe a devida autorização».

✠

O sr. dr. prefeito da Capital enviou ainda ao Conselho o seguinte officio;

«Dentre as multiplos problemas para que tenho voltado a minha attenção nesta Prefeitura, destaca-se pela sua importancia, o da carestia da vida, nesses ultimos tempos elevada a extremos que desafiam as possibilidades de todas as classes sociaes de modo a preoccupar não só ao operario modesto e sem ambições como o banqueiro já millionario mais que anceia ainda por maiores haveres. Dos productos de primeira necessidade de quantos são expostos á venda nesta capital, muitos, como sejam o feijão a farinha, o milho, os tuberculos e a propria carne, já soffreram baixas consideraveis nas suas cotações, em quanto o peixe, cujo consumo é vultuoso em nosso meio, nenhuma modificação recebeu ainda, o que se não justifica em absoluto. Assim, comprehendendo o dever que me assiste de neste particular pugnar pelos interesses de meus municipes e depois de estudar meticulosamente o assumpto, resolvi submetter a vosso estudo e deliberação os resultados de um entendimento que tive com o sr. Leandro Rodrigues dos Santos, presidente da Colonia de Pescadores Z—2 «Epitacio Pessôa», mediante o qual poderemos reduzir, talvez que de mais de 50 %, o preço das pescadas nesta capital, conforma vereis da tabella que junto por copia, combinada com as explicações que se seguem:

a) Os preços constantes da tabella annexa, referem-se ao pescado vendido na praia;

b) Para as vendas nesta capital faz-se mister um pequeno augmento, justificado plenamente, pelas despesas do transporte, ficando resolvido, no referido entendimento, que o mesmo tenha logar, não excedendo, porem, em nenhuma hypothese, de 25 %, do preço da tabella.

c) Pela Prefeitura, seram dispensados, de todos as impostos municipaes referentes ao dizimo do peixe, os pescadores filiados á Colonia Z-2 «Epitacio Pessôa», para o que se farão os mesmos acompanhar, quando no commercio daquelle producto, de uma caderneta de identidade, fornecida pela mesma Colonia, da qual constem além da photographia do pescador outros elementos que elucidem a sua identificação.

d) Tal favor poderá ser extensivo ás demais Colonias filiadas á confederação, que vendam peixe nesta capital, uma vez que, para tanto se habilitem.

Isso posto, poderemos, pelo preço maximo de 2$500, fazer acquisição de um kilo de cavalla, curiman etc, peixes que agora mesmo custam 5$000 e até 6$000; por 2$000, compraremos um kilo de camurim, garopa, etc., que não raro nos custa 4$000 e até 5$000, por 1$500, teremos um kilo de sardinha, pescada, etc, que actualmente nos leva 3$000 e até 4$000, um kilo de camarão nos ficará por 1$000, $800 e $600, conforme a qualidade, quando quasi sempre, é vendido a 1$500, 2$000 e até por mais e finalmente, as pescadas não incluidas na classes mencionadas, alguns dos quaes, as vezes conseguem cotação superior a 2$000, serão vendidos pelo infimo preço de 1$000 o kilo.

E, srs. Conselheiros, ao meu ver, assumpto bem merecedor de vossa attenção este que me propuz trazer ao vosso conhecimento e para o qual solicito a vossa deliberação quer legislando a respeito quer dando a esta Prefeitura auctorização para o fazer».

✠

A carestia da vida se faz sentir sensivelmente na Italia, e não menos no Vaticano. Por isso a commissão cardinalicia administrativa dos bens da Santa-Sé submetteu á approvação do Papa um projecto de reforma, modificando os honorarios das pessôas dependentes da administração pontificia.

Pio XI não fez objecção. O «piatto», subsidio dos cardeaes será augmentado. Actualmente não é grande: 2.000 francos por mez.

✠

A administração dos Correios de Washington iniciou uma alteração na maneira de pagar os funccionarios, que hoje recebem os vencimentos por meio de cheques postaes.

Este systema vae ser adoptado nos outros Estados, pois, espera-se que facilite extraordinariamente a escripta do Thesouro Publico.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Ultima hora

Os rebeldes

RIO, 31—(Pelo cabo submarino). «O Jornal» transcreve, do «Diario de Noticias» uma declaração de Leondy Santanna affirmando que Siqueira Campos não morreu.

O official ferido em Piancó —accrescenta— é um gaúcho e ainda hoje é conduzido pelos companheiros de Prestes.

Dissera Santanna que se não vier a annistia no futuro govêrno os rebeldes invadirão um paiz vizinho e se naturaralizarão paraguayos ou bolivianos. *(Especial)*.

—

As proezas de «Lampeão»

RIO, 31 — (Pelo cabo submarino). «A Tribuna» informa que o bandoleiro «Lampeão» sangrou um cabo da policia alagoana, arrancando-lhe as divisas, que entregou a um viajante da Standard, a fim de leval-as ao sr. Costa Rêgo, governador de Alagôas.

Accrescenta o citado vespertino que o deputado José Pereira solicitára providencias ao governador Sergio Lorêto sobre o bandido, que não estaciona com o seu grupo na Parahyba, nem em Alagôa e sim em Pernambuco. *(Especial)*.

—

Para o 22.º B. C.

RIO, 31 — O Departamento de Saúde do Exercito determinou que voltasse para o 22.º Batalhão de Caçadores, o 1.º tenente medico dr. Alceu Navarro, que se encontra actualmente incorporado ao 12º Regimento em Floriano, Estado de Piauhy. *(Especial)*.

—

O cambio

RIO, 31 — (Expedido ás 18,15, pelo cabo submarino)—O cambio regulou a 7 19/32, com os vales ouros cotados a 3$561. (News Service).

—

Os mercados

RIO, 31 — (Expedido ás 18,15, pelo cabo submarino)—O assucar regulou a 40$000, sendo o stock de 126.734 saccos. O algodão foi cotado a 22$500, havendo de stock 12.891 fardos. (News Service).

Pela aviação

RIO 31— (Pelo cabo submarino). No Senado foi apresentado um projecto creando com os elementos existentes na aviação militar uma quinta arma de combatentes no exercito. *(Especial)*.

—

Desastre de um avião

S. PAULO, 31—(Pelo cabo submarino)—Um avião da Força Publica, pilotado pelo tenente Edmundo Chantra, num desastre precipitou-se ao sólo.

O piloto morreu instantaneamente, estando o collega que o acompanhava em estado gravissimo. *(Especial)*.

—

A catastrophe de Horta

LISBÔA, 31—(Pelo cabo submarino)—Pormenores agora chegados da catastrophe de Horta dão três quartas partes da cidade destruidas por violento terremoto, desabando cerca de mil casas. Os mortos sabem a 248 até seis horas da tarde, havendo ainda feridas 511 pessôas. Reuniu-se o Conselho de Ministros para resolver sobre os soccorros. O terremoto repetiu-se ás 11 horas reinando entre a população grande panico. Partiu á tarde o cruzador Carvalho Araújo levando medicamentos para soccôrro de urgencia. O paiz está consternado.

O Ministro da marinha ordenou que o vapor S. Miguel, que estava em Açorés, partisse para o logar da catastrophe com urgencia.

O jornal «O seculo» abriu subscripção popular iniciando, a lista com cinco contos de réis. *(Especial)*.

—

Senador Epitacio Pessôa

PARIS, 31 —(Pelo cabo submarino)—O sr. Epitacio Pessôa partiu para Montecatino, tendo um embarque muito concorrido. *(Especial)*.

—

Ciclone

LISBOA, 31 — (Pelo cabo submarino). Um ciclone devastou a cidade de Horta na ilha de Fayal nos Açores, tendo havido innumeros mortos e feridos. Fôram enviados soccorros pelo govêrno. Não há pormenores. *(Especial)*.

Necrologia

José Dias Pinto — Finou-se trás-ante-hontem, nesta capital, o sr. José Dias Pinto, funccionario estadual e chefe de familia muito connecida e estimada nesta cidade.

Cavalheiro prestante e trabalhador, possuindo qualidades pessoaes estimaveis, o sr. José Dias Pinto era muito relacionado em nossa sociedade, causando a sua morte fundo pesar.

Casado com a exma. sra. dona Celestina Vieira Pinto, o extincto deixa desse consorcio os seguintes filhos: Joél Pinto, telegraphista no sul do paiz, Oséas Pinto, residente no Estado da Bahia, d. Eunice Pinto Loureiro, esposa do sr. Angelico Loureiro, e senhoritas Rosalia e Olda Pinto.

Pesames á familia enlutada.

INFORMES COMMERCIAES

Importação — Manifesto do vapor «Itaquéra», vindo do sul e entrado a 29:

De Porto Alegre: a S. A. Wharton Pedroza 2 encapados de correlas; á ordem 30 saccos de arroz; a Silva Ramos 10 decimos de vinho e 1 pacote de encommenda.

De Pelotas: á ordem 150 fardos de xarque; a M. Moraees & Cª 25 fardos idem e á ordem 25 fardos idem.

De Rio Grande: a Neves & Araújo 20 caixas de cebôlas; a A. Lucena 155 fardos de xarque e 25 saccos de arroz; á ordem 320 fardos de xarque e 25 bordalezas de sêbo e a F. H. Vergára & Cª 25 caixas de cebôlas.

De Antonina: á ordem 60 caixas de phosphoros.

De Paranaguá: a Nicolau Costa 30/4 toneis de ferro vazios.

De Santos: a Solon Sá & Cª 2 caixas de ferragens; a A. Bastos & Cª 1 caixa de artigos de borracha, 1 caixa de obras de aluminio e 1 caixa de vidros; a Hermenegildo Di Lascio 1 caixa de impressos; a H. T. Cunha 3 caixas de ferragens; a E. Stuckert 1 barrica de vidros; a Abdon C. Chianca 1 caixa de calçados; á Cª de Tecidos Parahybana 1 encapado de tacos de couros; a S. Pereira & Cª 1 caixa de calçados; á ordem 20 caixas de leite e 5 caixas de farinha; a Alcides Toscano & Cª 10 caixas de balanças; a Abdon C. Chianca 1 caixa de calçados; á ordem 3 caixas de bonbons; a J. Barros & Serrano 9 engradados de corôas; a S. Pereira & Cª 1 caixa de calçados; a Souza Campos & Cª Ltd. 1 barricão de louça; a Araújo & Moura 1 caixa de drogas; a O. M. Mesquita 1 caixa de tecidos; a J. Medeiros Correia 1 caixa idem; á ordem 1 caixa de dôces; a J. L. Ribeiro de Moraes 10 caixas de tintas; a Abdon C. Chianca 5 caixas de artefactos; a A. Bastos & Cª 1 caixa de cartões; a F. C. Baptista Irmão 1 caixa de chromos e 1 caixa de blocks; á ordem 3 caixas de canella; a S. Pereira & Cª 1 caixa de calçados; a Abdon C. Chianca 1 caixa idem; a Nicola Porto 1 caixa idem e a J. Schüller & Cª (Para diversos) 15 caixas de sabonêtes.

De Rio de Janeiro: a J. Pessôa & Irmãos 25 caixas de drogas; a P. Marinho 1 caixa de chapéos; a Zaccara & Cª 1 caixa idem; a Cª de Tecidos Parahybana 2 caixas de motor e 1 base de ferro; a René Hausheer & Cª 2 fardos de colchas; á ordem 3 caixas de bombas e 1 amarrado de tubos; a J. Medeiros Correia 1 caixa de impressos; a M. Bastos & Cª 1 idem; á Cª Souza Cruz 5 caixas de cigarros; a C. S. P. Ferreira 1 caixa de imagens; a Horacio Rabello 9 caixas de tinta; a O. M. Mesquita 1 caixa de tecidos; a Londres & Cª 1 caixa de drogas; a J. L. R. Moraes 2 caixas de calçados; a Maia & Cª 5 caixas de queijos; a José Costa 2 caixas de amostras; a Almeida & Simeão 1 caixa de drogas; a F. H. Vergára & Cª 20 caixas de cognac; a S. A. Wharton Pedroza 1 caixa de impressos; á ordem 50 caixas de cerveja; a Maia & Cª 50 caixas idem; á ordem 50 caixas idem; á A. Bastos & Cª 6 caixas de queijos; á ordem 83 caixas de manteiga; a J. Honorato Silva 1 caixa de presuntos e 1 caixa de lombinhos; a J. Honorato & Cª 3 caixas de queijos; á ordem 2 caixas de cigarros; á ordem 6 fardos de saccos; a J. L. R. Moraes 22 caixas de ext. vegetal; a F. H. Vergára & Cª 10 caixas de queijos; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes e a O. B. 1 caixa de armarinho.

De S. Salvador: á ordem 1 caixa de charutos; a Livraria S. Paulo 1 caixa de papel de sêda; a B. Fernandes & Cª 8 caixas de macarrão; á ordem 1 caixa de charutos; a Aprigio de Carvalho 50 barricas e 100/2 idem de bacalhão; a F. H. Vergára & Cª 1 caixa de charutos; á ordem 1 caixa idem; a M. Sobral 1 caixa idem; a F. H. Vergára & Cª 2 caixas idem; á ordem 1 caixa idem e a Aprigio

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1926

Demonstrada até o dia 30		149:803$600
RENDA DO DIA 31		
Exportação....	34$080	
Renda interna....	8.520$989	8.555$069
DEPOSITOS		
Santa Casa	401$878	
Municipio da Capital	7$200	
Joia e contribuição do Montepio	16$250	
Asylo de Mendicidade	4$753	430$081
		158.788$750

de Carvalho 50 barricas e 100/2 idem de bacalhão.

De Recife: á ordem 125 fardos de papel, 2 fardos de barbante e 5 fardos de tecidos, a René Hausheer & Cª 16 fardos idem; á ordem 8 caixas de cigarros; á E. T. L. e Força 73 saccos de carvão coke e 1 barril de pixe; a Antonio Gondim 50 saccos de farinha; á ordem 4 saccos de pimenta e 9 idem de cominhos; a Abiathar & Cª 1 encapado e 1 caixa de vaquetas; ao dr. José R. Ferreira 1 caixa de piano; á ordem 14 caixas de dôces; ao agente da Costeira 1 fardo de xarque; á ordem 31 caixas de oleo, 2 barricas de salitre, 1 barrica de chlorato de potassa, 2 saccos de enxofre, 1 caixa de grampos, 1 atado de arcos de ferro, 3 caixas de ferragens, 4 caixas de oleo e 2 caixas de farinha das Mercês; a Souza Campos & Cª Ltd. 1 caixa de gachetas de linho, 1 atado de baldes, 1 barrica de gesso, 1 varão de aço e 1 caixa de tubos de vidro; a F. H. Vergára & Cª 1 gigo e 1 barrica de louça, 2 barricas de rôxo-terra, 1 caixa de ferragens e 1 barrica de alvaiade; a Frederico Lima & Cª 3 caixas e 2 gigos de louça, 1 caixa de ferragens e 1 caixa com ferro eng. 426; a Florentino Nobrega & Cª 8 barricas de alvaiade; a Severino C. Mesquita 2 atados de enxadas e 1 caixa de louça e á ordem 10 caixas de oleo.

Transito do vapor hollandez «Waaldijk»:

De Recife: á E. T. L. e Força 54 peças para carros de estrada de ferro.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7 9/16 d.

Inglaterra....	31$735
França	$193
Suissa	1$272
Allemanha	1$565
Italia....	$218
Portugal	$341
Hespanha....	1$012
E. E. Unidos	6$560
Uruguay	6$580
Argentina....	2$660
Belgica	$186

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$577.

—

Vapores esperados

Itapuca	Do norte	a	3
Affonso Penna	» »	a	7
Manáos	» »	a	9
Itaquéra	» »	a	10
Duque de Caxias	» »	a	12
Portugal	Do sul	a	1
Pará	» »	a	2
Jacuhy	» »	a	3
Itaquatiá	» »	a	5
João Alfredo	» »	a	9
Ita . . .	» »	a	12
Jaboatão—Para a Europa		a	3
Stephen — Da America		a	6
Swinburne	» »	a	20
Senator— Da Europa		a	2
Em Outubro			
Aldan — Da America		a	4

Associações

Centro Academico Adolpho Cirne—Effectua-se hoje, ás 19 horas, no Lyceu Parahybano, uma reunião do «Centro Academico Adolpho Cirne», a fim de tratar do caso da frequencia obrigatoria e dos exames de 1.ª e 2.ª épocas, alem de varios outros assumptos de interesse da classe. A sessão de hoje é de grande importancia, devendo comparecer todos os academicos de direito residentes nesta capital.

—

União de Moços Catholicos—Reunirá hoje, ás 19 horas, em sessão extraordinaria, a «União de Moços Catholicos».

O presidente dessa aggremiação pede por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios effectivos á alludida reunião.

As estradas de ferro allemães e russas

Operarios germanicos contractados pelos Soviets

Especial para *A União*.

Berlim, agosto — (Communicado da «I. News Service»).—O govêrno dos Soviets terminou as negociações com o govêrno allemão para a compra de uma das maiores officinas metallugicas de manufactura de locomotivas e material rodante.

O preço, declarado recentemente pelo Allgemeine Zeitug, é de .... 60.000.000 de rublos-ouro.

Toda a fabrica será transferida ao govêrno ukraniano, o qual a installará em Kharkow, capital da Ukrania, que fica a 420 milhas ao ao sudoéste de Moscow.

Uma grande turma de operarios allemães, de grande capacidade technica, foi contractada a fim de iniciar turmas de operarios russos nessa industria.

Entrevistada pelo correspondente New York American nesta capital, a embaixada russa confirmou essa noticia que fôra divulgada em primeira mão pelo Allgemeine Zeitung.

Essas officinas terão a capacidade de produzir cerca de 1.000 locomotivas por anno, a fim de prover ás necesidade das estradas de ferro da Russia, as quaes sentem uma grande falta de material rodante, a ponto de em muitas o trafego estar virtualmente extincto.

O govêrno ukraniano esta tentando fazer uma operação de credito nesta capital, a fim desenvolver extraordinariamente as industriaes carboniferas de toda essa região, as quaes constituiam no tempo dos Czares um das melhores regiões industries do paiz, e que eram impulsionadae pelo capital francez.

Um dos aspectos mais interessantes da actual politica economica do govêrno allemão consiste em volver os olhos para a situação das estradas de ferro russas. Como se sabe, antes da guerra a Russia era a nação que tinha maior kilometragem ferro-viaria de toda a Europa, estando cerca de 65°/ₒ dessas vias ferreas em poder do capital francez. Com a derocada do regimen imperial, a situação transformou de cima a baixo. Hoje em dia, a politica allemã está tentando desenvolver as estradas de ferro russas, desenvolvendo assim as rendas do capital allemão.

O dia militar

Commando do 1.° Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 31 de agosto de 1926.

Serviço para o dia 1 (quarta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o sr. 2.° tenente Ferreira, ronda á guarnição 1.° sargento Guedes, dia ao batalhão, 2.° sargento José Castor; guarda da Cadeia, 2.° sargento George e cabo Joaquim Bento; guarda de Palacio, cabo Brasil; guarda do quartel, cabo Antonio Ferreira; reforço do Thesouro, cabo Hipolito Guedes; ordem ao C. G. cabo corneteiro Belmiro; piquete ao batalhão, soldado tambor-corneteiro José Neves.

Uniforme 5° (kaki) Boletim n. 243.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Deserção: — Fica considerado desertor e como tal, excluido do estado effectivo do batalhão, o soldado Horacio Barbosa. (Boletim do Commando Geral, n°. 243).

Expulsão: — Foi expulso do estado effectivo do batalhão, de accôrdo com o art. 145, do regulamento da Força, o soldado Cicero Toscano de Medeiros. (Boletim do Commando Geral n°. 243).

(Ass.) Capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

A' rua 13 de Maio, 690, lecciona-se portuguez, arithmetica e algebra.

1—30

Pelos municipios

PICUHY

Balancête da Receita e Despesa do municipio de Picuhy, no primeiro semestre do corrente exercicio de 1926

RECEITA

Saldo do exercicio de 1925		3:918$310
Industria e profissão	2:667$000	
Afferição de pesos e medidas	176$000	
Decima sobre casas ruraes	636$000	
Rendas diversas	5:823$450	
Arrematação de feiras	7:240$000	
Depositos	1:000$000	
Exportação	618$000	18:160$450
TOTAL		22:078$760

DESPESA

§ 1.°—Conselho Municipal:		
Expediente e utencilios		653$500
§ 2.°—Prefeitura:		
Thesoureiro	499$983	
Secretario	200$000	
Porteiro (accumulando o cargo de official de justiça)	375$000	
Official de justiça	15$000	
Fiscal da séde	180$000	
Fiscal de Pedra Lavrada	153$500	
Fiscal de Cuité	53$800	1:477$283
§ 3.°—Illuminação Publica:		
Illuminação da cidade		6:300$000
§ 4.°—Obras Publicas:		
Material electrico	77$600	
Material para afferir pesos e medidas	30$000	
Construcção de estradas: Pedra Lavrada—Canôas, 24 klms.	1:019$000	
Reconstrucção de estradas—96 klms.	4:049$300	
Reparos nos proprios municipaes	72$100	
Construcção do curral de Cuité	291$540	
Reparo na cacimba publica	59$000	
Arborisação	47$000	
Fôro	32$200	
Aluguel	72$500	
Limpeza publica da séde e nas povoações deste municipio	626$500	
Medidas de sêccos	62$000	
Placas de automoveis	100$000	
Despesa com a força publica para assegurar a ordem do municipio	1:608$900	8:147$640
§ 5.°—Instrucção publica:		
Professorado		2:000$000
§ 6.°—Despesas diversas:		
Gratificações:		
Ao escrivão do jury e eleições	255$000	
Ao escrivão do crime e delegacias	214$998	
Ao escrivão da sub-delegacia de Cuité	50$000	
Ao escrivão da sub-delegacia de B. Santa Rosa	50$000	
Pensionistas:		
Galdino Telesphoro Pinheiro	216$664	
Alvaro Bibiano	70$800	
Eleições	350$000	
Soccorros:		
Ao indigente Antonio Pinto	33$000	
Medicação de um sentenciado	50$000	
Transporte de uma louca	60$000	
Exequias	255$800	
Eventuaes	800$000	2:406$262
§ 7.°—Porcentagens:		
15°/ₒ sobre a arrecadação, distribuido aos fiscaes e cobradores do municipio		835$700
Saldo para o semestre futuro		258$375
TOTAL		22:078$760

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Picuhy, em 30 de junho de 1926.

(a.) *Manuel de Souza Lima*, Prefeito. (a.) *Antonio C. Barros*, Thesoureiro.

Approvado em sessão de hoje 21 de agosto de 1926.—*Jeremias Venancio dos Santos*, presidente do Conselho.

Declaro que o original do presente balancête estava devidamente visado pelo digo, visado e assignado pelo cel. Manuel de Souza Lima, prefeito deste municipio. Secretaria do Conselho Municipal desta cidade de Picuhy, em 21 de agosto de 1926. — *Francisco Araújo Wernz*, secretario.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do Govêrno, em 21 de agosto de 1926.

Petição do bel. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega, juiz municipal do termo de S. João do Rio do Peixe, pedindo que lhe sejam abonadas as faltas correspondentes aos dias de 20 de maio a 8 de julho do corrente anno—Ao Thesouro para abonar trinta (30) dias.

Idem de Francelino de Alencar Neves, professor da escola do sexo masculino da villa de Misericordia, pedindo 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde—Complete o sello e volte.

Idem de José Simão Thadeu de Lima, agente fiscal da Mesa de Rendas da cidade de Guarabira, dizendo estar a terminar-se a sua licença especial em cujo gozo se acha, pede que lhe sejam concedidos em prorogação da mesma, mais 3 mezes—Deferido.

Idem de d. Joanna Marques Torres, professora da cadeira mista da cidade de Souza, pedindo 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde—Como requer.

Idem dos srs. O. Pessôa & Barros pedindo pagamento da importancia de 1:085$500, proveniente do fornecimento de mercadorias para a garage de Palacio — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Folha na importancia de 700$000, para pagamento aos encarregados do serviço de vaccinações, durante o mez de julho deste, encaminhada por officio n. 620 da Directoria Geral de Hygiene—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do dr. Isidro Gomes da Silva, lente de Historia Natural do Lyceu Parahybano, allegando não ter podido reassumir o exercicio de sua cadeira, pede mais 60 dias de licença, sem vencimentos—Como requer, na fórma da lei.

Idem de Manuel Rodrigues de Lyra, condemnado a 4 annos de prisão simples (não allegando o tempo que já cumpriu), pede perdão do resto da pena—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande para fazer juntar os documentos legaes.

Despachos do dia 23 de agosto de 1926.

Idem de Manuel Alves Brasileiro, preso sentenciado (Vêde o despacho n. 777 de 20 de julho do corrente)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Secção Livre

Declaração— Declaro, para fins de direito, que eu José Baptista de Queiroz, passo a assignar-me de hoje em diante como abaixo fica exarado.

Parahyba, 29 de agosto de 1926, *José de Queiroz Baptista*.

(3—3)

—

VENDE-SE — 1 mesa para sala de jantar, com um metro de largura por dois de comprimento, 2 mesas pequenas para quarto, 1 par de jarros de vidro, 1 sophá, 8 cadeiras, sendo 2 de braços 1 lavatorio de ferro, systema moderno, com bacia e jarro de agath, 1 pequeno quadro negro, 1 cama grande para casal, 2 malas grandes, 1 porta-bibelot, 1 jarra grande e 1 meio sitio, por traz do parque «Gama Lôbo», no logar denominado «Nova Cidade», Tambiá, medindo 24 metros de frente por 22 de fundo.

A tratar nesta redacção com o sr. Carécas, ou na rua Almeida Barrêto—616.

1—4

—

Ao commercio e ao publico—Declaramos que ficam cassados os poderes da procuração que haviamos outorgado ao sr. Rosalvo Peixoto que deixou de ser nosso empregado, não tendo valor algum qualquer documento pelo mesmo firmado em nosso nome.

Recife, 7 de agosto de 1926. *Moreira Lima & C.ª*

(13—15)

—

AULAS—Leccionam mathematica elementar e português Manuel Casado e Augusto B. Cavalcanti.

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES — Auctorizado e fiscalizado pelo govêrno federal

CARTA PATENTE N. 3

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte — AVENIDA GENERAL OSORIO N. 46

Resultado do 74.° sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 31 de agosto de 1926, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR	
0671—João Martins Loureiro—Capital	514$200
PREMIOS MENORES	
2983—Rosalina Vieira de Araújo—S. Rita	85$700
3427—Odilon de Mello—Capital	85$700
4215—João Firmino—Uzina S, João	85$700
1319—Maria das Neves Lucena	85$700
TOTAL	857$000

Parahyba, 31 de agosto de 1926.

(Ass.) — **Mariano Falcão**,

Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Francisco Diomedes Cantalice

D. Mariana Beltrão Cantalice, d. Maria Dalva Cantalice Falconi, d. Neusa Cantalice de Medeiros, Adamastor Cantalice, Odila Cantalice, Nancy Cantalice, Maria Carmen Cantalice, Americo Falcone, dr. João Mauricio de Medeiros, Gilda Cantalice Falcone e Celia Cantalice Falcone, viuva, filhos, genro e netos de Francisco Diomedes Cantalice, convidam amigos e parentes para assistirem ás missas de 30.° dia que mandam celebrar por sua alma, nas igrejas de Lourdes e S. Pedro Gonçalves, na proxima quinia feira ás 6 horas.

ESTATUTOS DA Sociedade União Operaria Beneficente

CAPITULO 1°

DA SOCIEDADE E SEUS FINS

Art. 1°—A sociedade «União Operaria Beneficente», fundada na capital do Estado da Parahyba do Norte, no dia 12 de outubro de 1919, tem por fim:

§ 1°—Trabalhar pela união, pelo prestigio e pela prosperidade da Classe Operaria, procurando a sua elevação moral, material, intelectual, economica e profissional;

§ 2°—Promover a regularização dos salarios e do de normal de 8 horas.

§ 3°—Estreitar os laços de solidariedade entre as associações congeneres do paiz e fóra delle, permutando informações sobre o movimento de trabalho e social.

§ 4°—Manter uma bibliotheca e escolas dos cursos primario, secundario e profissional;

§ 5°—Promover conferencias e palestras sobre assumptos de interesses sociaes;

§ 6°—Editar um jornal denominado «União Operaria», destinado á defesa das classes trabalhadoras e a propagar os principios do socialismo moderno;

§ 7°—Crear cooperativas que possam resultar em vantagens economicas e financeiras para os seus associados;

§ 8°—Soccorrer os seus associados em todas as emergencias da vida.

§ 9°—Propagar-se em todo o Estado por meio de succursaes fundadas nas localidades mais importantes.

CAPITULO 2°

DA CLASSIFICAÇÃO DOS SOCIOS

Art. 2°—Os socios serão assim classificados: fundadores; effectivos, benemeritos, honorarios e correspondentes.

§ 1°—São fundadores, os que fundaram a sociedade:

§ 2°—São effectivos, os que entrarem para o quadro social, preenchendo as formalidades do art. 4° e seus §§;

§ 3°—São benemeritos, os fundadores e effectivos que tiverem proposto 100 socios e estes tenham prestado o compromisso social, ou tenham contribuido para a sociedade com a importancia de 1:000$ (um conto de reis), ou prestado serviços relevantes que possam ser estimados em egual quantia; e, bem assim, os que completarem 20 annos na sociedade, sem nenhuma interrupção e sem haverem cumprido nenhuma penalidade.

§ 4°—São honorarios, as pessoas estranhas á sociedade que prestarem relevantes serviços á mesma e que, por seu merecimento, sejam dignas desse titulo;

§ 5°—São correspondentes, os artistas e operarios residentes fora desta capital que informem a sociedade, ao menos de 3 em 3 mezes, do movimento operario local, ficando investidos de todos os poderes para represental-a nos actos para que tenham sido convidados:

Art. 3°—A sociedade poderá conferir titulo de socio benemerito aos cidadãos que, embora não sejam artistas ou operarios, tenham demonstrado sua sympathia para com a classe e contribuindo para a sociedade com a importancia de 2:000$ (dois contos de reis), em dinheiro, ou prestado serviços relevantes que possam ser estimados em egual somma.

CAPITULO 3°

DA ADMISSÃO DOS SOCIOS

Art. 4°—Para admissão de socios effectivos, é necessario ser artista ou operario, sem distincção de sexo, culto e nação, maior de 18 annos e menor de 60, de bôa conducta civil e moral, de perfeita saúde que saiba ler e escrever e seja proposto por um ou mais socios no goso de seus direitos sociaes.

§ 1°—As propostas para admissão de socios effectivos, deverão conter o nome do proposto, idade, estado civil, profissão, naturalidade e residencia; serão selladas, datadas e assignadas pelo proponente;

§ 2°—As propostas acima serão apresentadas em sessão de directoria e, depois de lidas e discutidas, serão votadas por escrutinio secreto, votando sómente os membros desse poder;

§ 3°—Tratando-se de propostas de pessôas desconhecidas, a directoria enviará dita proposta á Commissão de Syndicancia para dar parecer, no prazo maximo de 8 dias, parecer que será resolvido pela directoria na sessão seguinte;

§ 4°—Acceita a proposta, auctorizará o presidente ao secretario-relator a officiar ao candidato, communicando-lhe a sua acceitação e convidando-o para no praso maximo de 30 dias comparer á sessão a fim de prestar o compromisso social e pagar a importancia de dez mil reis, (10$000), sendo 7$000 de joia, 2$000 de diploma e 1$000 do mez corrente;

§ 5°—O candidato rejeitado só poderá ser novamente proposto no exercicio da nova directoria;

§ 6°—Sómente depois do compromisso, é que o novo associado entra no goso dos direitos e regalias que lhe são assegurados pela presente lei.

§ 7°—Tambem serão admittidas mesmo que não sejam artistas ou operarias, a consorte dos associados effectivos e benemeritos que forem effectivos.

CAPITULO 4°

DOS DEVERES DOS SOCIOS

Art. 5°—São deveres de cada socio:

§ 1°—Cumprir fielmente as disposições dos presentes Estatutos as deliberações da assembléa geral e da propria directoria;

§ 2°—Contribuir, mensalmente, com a quantia de mil reis e, nos mezes de março e agosto com dois mil reis para as despesas com a commemoração das datas de 1° de maio e 12 de outubro, e auxilios á propaganda social, cujas quotas serão consideradas como mensalidades, estando isentos dos pagamentos aqui estatuidos os benemeritos, honorarios e correspondentes;

§ 3°—Accusar ou denunciar da directoria, ou de qualquer de seus membros que exorbitar de suas attribuições, ou faltar ao cumprimento destes Estatutos, perante a assemblea, a qual tomará na devida consideração os factos articulados e punirá os responsaveis;

§ 4°—Unirem-se collectivamente, contribuindo ao seu alcance para o desenvolvimento social;

§ 5°—Comparecer ás sessões, especialmente as de assembléas, acatar as resoluções destas por maioria e acceitar o cargo para que for eleito ou nomeado, dando-lhe cabal desempenho;

§ 6°—Guardar o maximo sigilio das occorrencias das sessões;

§ 7°—Não denunciar dos seus consocios e só chamal-os a juizo depois que houver scientificado dessa resolução á directoria;

§ 8°—Participar por escripto á directoria, quando mudar de nome, residencia, estado civil, quando se assentar para fóra desta capital, bem como quando regressar;

§ 9°—Dar preferencia no trabalho aos consocios desempregados;

§ 10°—Comparecer com o distinctivo social ás festas da sociedade, ás commissões de representações e aos funeraes dos associados;

§ 11°—Respeitar os sentimentos religiosos e as sympathias politicas de cada associado, por isso que é vedado tratar-se de taes assumptos nas sessões;

§ 12°—Pagar adiantadamente uma quota de 1$000 por obito que occorrer

CAPITULO 5°

DOS DIREITOS DOS SOCIOS

Art. 6°—São direitos de cada socio:

§ 1°—Votar e ser votado para qualquer cargo de eleição da sociedade, desde que esteja no goso de seus direitos perante a mesma, bem assim ser escolhido para qualquer commissão ou encargo relativo a negocio social;

§ 2°—Propôr, requerer, discutir e votar nas sessões de assembleas geraes, sujeitando-se em qualquer caso ás decisões da maioria;

§ 3°—Requerer ao presidente da directoria ou da Assembléa em petição assignada pelo menos por cinco socios quites e no goso de seus direitos sociaes, a convocação de assembléa geral extraordinaria, explicando o fim dessa reunião, a qual não poderá ser negada, nem demorada por mais de 8 dias, cumprindo a ella comparecerem os requerentes, sob pena de ficar de nenhum effeito o requerimento;

§ 4°—Ser protegido pela sociedade, em qualquer emergencia, se a isso lhe assistir direito;

§ 5°—Apresentar qualquer queixa ou denuncia por escripto ao poder legislativo ou executivo da sociedade contra qualquer associado que tenha praticado algum acto em detrimento dos interesses sociaes;

Art. 7°—Os socios benemeritos de que trata o § 3° do art. 2° como os de que trata o art. 3° gosarão de todas as regalias estatuidas na presente lei, não podendo os ultimos, porém votar e ser votados, ou nomeados para qualquer cargo de directoria.

Art. 8°—Os socios honorarios e correspondentes sómente gosarão deste titulo as honras, não tendo nenhum compromisso para com a sociedade, nem esta para com elles excepto o luto official da mesma em caso de fallecimento de algum desses socios.

(Continua)

Editaes

EDITAL—Banco da Parahyba—Chamada de capital — De accordo com a ultima parte do § 1.° do art. 4.° dos Estatutos, são convidados todos os accionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9.ª e ultima prestação do capital subscripto.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias uteis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15, excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas.

Parahyba do Norte, 30 de agosto de 1926. *Manuel Soares Londres*, director-1.° secretario.

2—26

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Manuel Lordão tomando o obito o n. 446; que foram eliminados por falta de pagamento do obito 426 cujo prazo terminou a 25 os socios d. Maria Cavalcante de Barros Uchôa, d. Thereza de Jesus Freire Neiva, José Pessôa de Britto Francisca Rosas R. de Vasconcellos e Manuel A. Soares, e foram readimittidos os socios desembargador Bôtto de Menezes, d. Maria da Piedade Bôtto de Menezes e d. Luiza Lins de Almeida.

Quadro de Observação

Antonio de Mello e Albuquerque, com 43 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Dr. Mariano de Souza Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Alice Vilella Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura, 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria, 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria, 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Chamadas:

1.ª série

N.º					
426	sem	multa	até	5 de	agosto
426	com	«	«	25 «	«
427	sem	«	«	20 «	«
427	com	«	«	10 «	setembro
428	sem	«	«	5 «	«
428	com	«	«	25 «	«
429	sem	«	«	20 «	«
429	com	«	«	10 «	outubro
430	sem	«	«	5 «	«
430	com	«	«	25 «	«
431	sem	«	«	20 «	«
431	com	«	«	10 «	novembro
432	sem	«	«	5 «	«
432	com	«	«	25 «	«
433	sem	«	«	20 «	«
433	com	«	«	10 «	dezembro
434	sem	«	«	5 «	«
434	com	«	«	25 «	«
435	sem	«	«	20 «	«
435	com	«	«	10 «	janeiro
436	sem	«	«	5 «	«
436	com	«	«	25 «	«
437	sem	«	«	20 «	«
437	com	«	«	10 «	fevereiro
438	sem	«	«	5 «	«
438	com	«	«	25 «	«
439	sem	«	«	20 «	«
439	com	«	«	10 «	março
440	sem	«	«	5 «	«
440	com	«	«	25 «	«
441	sem	«	«	5 «	abril
441	com	«	«	25 «	«
442	sem	«	«	20 «	«
442	com	«	«	10 «	maio
443	sem	«	«	5 «	«
443	com	«	«	25 «	«
444	sem	«	«	20 «	«
444	com	«	«	10 «	junho
445	sem	«	«	5 «	«
445	com	«	«	20 «	«
446	sem	«	«	20 «	«
446	com	«	«	19 «	julho

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de francez — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Gymnasio Amazonense Pedro II — Concurso — De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia. Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accôrdo com as disposições do decreto citado, os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

os docentes livres das cadeiras vagas;

o profissional diplomado que prove ter edade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção, a juizo da Congregação. E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa: certidão de edade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado do alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros. As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os pontos: para cadeira de Physica, «O elher e a theoria da relatividade», para a de Philosophia e Historia da Philosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manáos, 1.º de julho de 1926. *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devimente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: — 3.ª categoria — sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejodo Cruz.

4.ª categoria — Mistas dos povoados Pilões, do municipio de Bananeiras, Jacaraú, do municipio de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerbue.* (14—30)

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna do sexo masculino da villa de Taperoá, são convidados os professores de cadeira de egual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(14—30)

—

Instrucção Publica Primaria — Edital: — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. José do municipio de Patos, são convidadas professoras de egual categorias, a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data devendo as candidatas apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria. Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(15—30)

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de cosmographia — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de edade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento, entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela Congregação.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto; Hipotheses cosmogenicas inclusive a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 31 de maio de 1926. *Nelson Ribeiro*, secretario.